

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

L-56

Comunicação Interna

DE	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DATA	08.05.96
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	050/96
ASSUNTO			
Senhora Coordenadora: Comunicamos que a servidora <u>LÚZIA</u> DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, entrará em gozo de suas férias referente ao ano/95, no período de 15/05 a 13/06 do corrente ano. Esclarecemos que o período previsto para o mês de abril foi alterado em virtude de motivos particulares. Atenciosamente, <i>Antonio Carlos Figueira Balbino</i> ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO ASPLAN <i>Antônio Carlos Figueira Balbino</i> 8/05/96 José B. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -			
ENVIADO POR	ANTONIO CARLOS F. BALBINO	DESTINADO A	NOELITA
		RECEBIDA EM	

À D. R. A.
Plantação e arquivo.

Em 09/5/96

[Assinatura]
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ORDE
.. para autar os
fichos de furo de
sucesso e seguir os
seu pto. 09/05/96

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

[Assinatura]

CURRICULUM VITAE

LUZIA D'AS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
JANEIRO/1995.

Curriculum Vitae

1 - DADOS PESSOAIS

Nome.....: LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
Endereço.....: Rua: Estevao de Merdonça, nº 1909
Bairro: Morada do Sol - CUIABA - MT
Fone: (065) 621-2886
Filiação.....: Joao da Gama Lobo D'Eça Filho
Maria Ribeiro da Gama Lobo D'Eça
Natural.....: Cuiabá - MT
Nascimento.....: 13 de Dezembro de 1947
Nacionalidade.....: Brasileira
Estado Civil.....: Casada
Cônjuge.....: Cyriaco Fortunato
Profissão.....: Especialista em Educação
Carteira.....:
Titulo de Eleitor.....: 14979918-56
1ª Zona Seção 447
C P F.....: 205 986 961-2
Pasep.....: 1.004.193.228-2
Identidade.....: 286 620 SSP/MT

2 - CURSOS REGULARES

Primario

Escola Modelo "Barao de Melgaço"
Local: Cuiabá - MT
Período: 1954 à 1957

Ginasial

Ginásio Brasil
Local: Cuiabá - MT
Período: 1958 à 1962

Científico

Colégio Estadual de Mato Grosso
Local: Cuiabá - MT
Período: 1963 à 1966

Normal

Escola Normal "Pedro Celestino"
Local: Cuiabá - MT
Período: 1967 à 1968

3 - CURSO SUPERIOR

Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal
de Mato Grosso
Período: 1968 à 1971
Habilitação em Administração Escolar - Estágio
Supervisionado em Docência.

Curso de Especialização em Informações Estatísticas
Educacionais - J F M T
Período: 15/08/85 à 27/02/86.
Carga Horária: 440 Horas

4 - OUTROS CURSOS

CURSO DE CIENCIA PARAPSICOLOGICA3, Memorização e Leitura
Dinâmica - Cuiabá - ICLC - 16/02/70 à 24/02/70.

CURSO DE EXTENÇÃO UNIVERSITARIA : "A Cuiabá Santarem"
Cuaibá - ICLC - 14/09/70 à 20/09/70.

CURSO DE "ATUALIZAÇÃO EM MÉTODOS E TÉCNICAS DIDATICAS"
Cuiabá - ETFMT - 28/02/72 à 20/03/72.

CURSO DE "EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA"
Cuiabá - FUFMT - 16/10/72 à 18/10/72.

TREINAMENTO DE SUPERVISORES provido pelo serviço de
Radiofusao Educativa/Projeto Minerva do Ministério de Educação e
Cultura - Cuiabá - 10/01/77 à 14/01/77 40 Horas.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO para professores de 1ª à 4ª série de
1º Grau da Rede Municipal Rural para Implantação das Diretrizes
Curriculares - Diamantino - 10/07/79 à 25/07/79 - 180 Horas.

Treinamento em serviço para pessoal envolvido em sistemas de
Acompanhamento, Controle, e Avaliação de Projetos Educacionais -
Cuiabá - 04/05/81 à 15/05/81 - 120 Horas.

CURSO BASICO DE ORÇAMENTO PROGRAMA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAFIA
Fortaleza - 21/08/90 à 24/08/90.

5 - CONFERENCIAS, SEMINARIOS E SIMILARES

PARTICIPAÇÃO em Conferências sobre Psicologia da
Personalidade - Cuiabá - 20/11/73 à 23/11/73 - Colégio Sao
Gonçalo.

PARTICIPAÇÃO no III Encontro de Prefeitos, Secretários e
Técnicos Municipais de Educação - Cuiabá - 13/02/79 à 15/02/79.

PARTICIPAÇÃO em Seminário sobre Sistemas Contábeis de
Controle e Auditoria - Curitiba - 18/08/87 à 19/08/87.

PARTICIPAÇÃO em Seminário de Orçamento Público - Cuiabá -
13/06/94 à 17/06/94.

ESTAGIO - Escola Modelo "Barao de Melgaço"
Cuiabá - Agosto à Dezembro de 1968.

6 - CONCURSO PUBLICO

Aprovação em concurso público para provimento de cargos de
carreira Magistério - 1969 - Cuiabá - Ato Governamental de
28/05/69.

7 - ATIVIDADES EXERCIDAS

PROFESSORA PP3 do Grupo Escolar "Aureolina Eutácio Ribeiro"
Cuiabá - MT.

PROFESSORA PP3 do Centro Educacional "Nilo Póvoas"
Cuiabá - MT.

PROFESSORA PP3 da Escola Primária "Abrigo Bom Jesus"
Cuiabá - MT.

PROFESSORA PP3 da Escola Normal "Pedro Celestino" - para
lecionar a cadeira de Metodologia - Portaria nº 109 de 16/03/72 -
na Escola de 1º e 2º Graus Presidente Médici.

CONVOCADA para, em regime de 44 horas, exercer atividades
Técnico - Pedagógicas junto a Administração Central no
Departamento do Ensino Supletivo Portaria nº 5296 de 30/09/76.

DESIGNADA por Portaria interna nº 110 de 15/08/78 a partir
de 01/08/78 para prestar serviços no Projeto de Coordenação e
Assistência Técnica ao ensino Municipal.

DESIGNADA por Portaria nº 3172 de 28/12/82 para
Acompanhamento, Controle e Avaliação do Núcleo Setorial de
Planejamento - 15/12/82 à 01/02/83.

DESIGNADA por Portaria interna nº 42/85 para prestar
serviços no Fundo Estadual de Educação.

DESIGNADA por Portaria nº 04/FEE/87 para responder pela
Divisão de Controle e Avaliação Nível DAS-02 do Fundo Estadual de
Educação - 11/02/87 à 13/03/87.

NOMEADA pelo Ato Governamental para exercer o cargo de
Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-02 de Chefe da
Divisão de Controle e Avaliação do Fundo Estadual de Educação -
16/03/87 à Maio/89.

DESIGNADA pela Portaria nº 07/FEE/88 para responder pela
Coordenadoria de Planejamento DAS-04 do Fundo Estadual de
Educação - 26/09/88 à 27/10/88.

NOMEADA para exercer o cargo de Direção e Assessoramento
Superior de Coordenadora de Planejamento DAS-04 do Fundo Estadual
de Educação - 10/05/89 à 02/05/90.

DESIGNADA por Portaria Interna nº 138 de 30/08/89 para
responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de
Chefe de Divisão de Programação e Orçamento do Núcleo Setorial de
Planejamento da SEC.

Decreto nº 1079 de 08/06/81 enquadrada no Grupo Atividades
de nível Superior de Quadro Permanente do Poder Executivo -
Técnica em Assuntos Educacionais

Decreto nº 2067 de 21/05/86 Transposta por opção do cargo de
Professora para a Categoria Funcional de Especialista em
Educação.

8 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL

PARTICIPAÇÃO na elaboração dos seguintes documentos para
implantação e/ou implementação do Projeto de Coordenação e
Assistência Técnica ao Ensino Municipal no Estado de Mato Grosso.

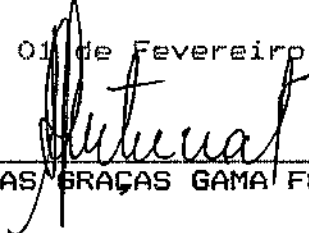
1 - DOCUMENTO BASICO do Projeto de Coordenação e Assistência
Técnica ao Ensino Municipal - 1978.

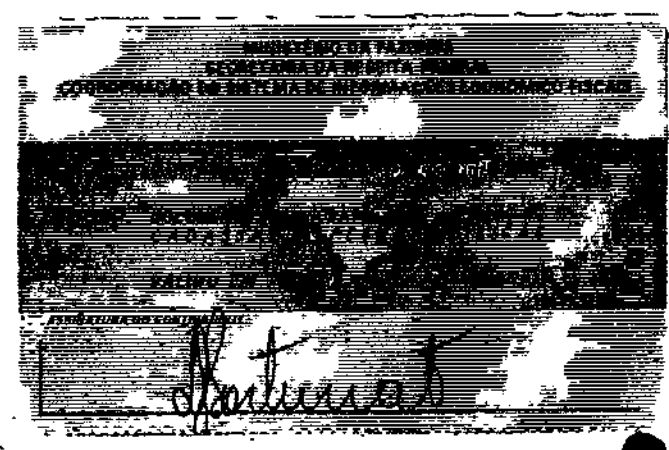
- 2 - VISAO PANORAMICA de partes da situacão Rural de Mato Grosso.
- 3 - SUGESTOES para Estruturação e/ou Reestruturação dos argaos Municipais de Educação - PROMUNICIPIO/SEC/1978.
- 4 - O município na Lei nº 5692/71 - PROMUNICIPIO/SEC/1978
- 5 - Atribuições das Equipes Estadual e Municipal do Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal.
- 6 - Sugestao de roteiro de Relatório de Atividades - PROMUNICIPIO - 1978.
- 7 - Instrumentos para levantamento de Dados dos Municípios.
- 8 - Participação na elaboração do Relatório do quadriênio - 1976/1979 - do Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - PROMUNICIPIO - no Estado de Mato Grosso.
- 9 - DESIGNADA através da Portaria nº 964 de 01/06/79, para em grupo, proceder à Avaliação dos Resultados das Ações Financiadas no quinquênio - 1975/1979 - com recurso transferidos pelo DEF/MEC - Período - Março/79 à Fevereiro/80.
- 10 - DOCUMENTO: Avaliação dos resultados das Ações Financiadas no Quinquênio - 1975/1979 - com recursos transferidos pelo DEF/MEC, SEC/1980.

acima.

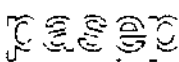
Declaro verdadeiras as informações

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 1995.


LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO



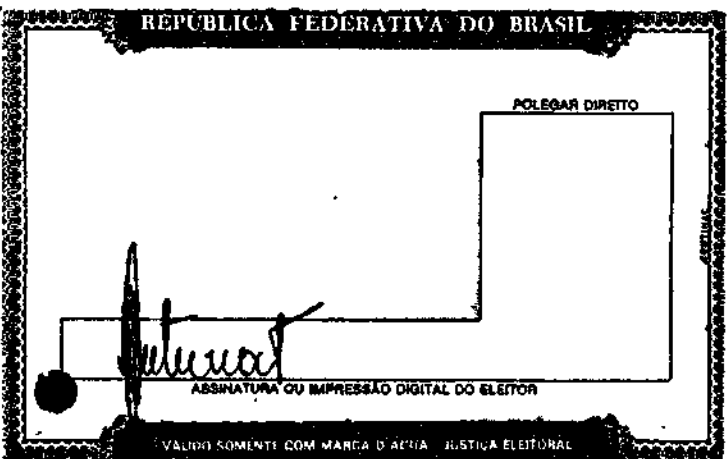
**BANCO DO BRASIL**



Inscrição
1.004.193.236-2

Nome do participante LUZIA DAS GRACAS GAMA FORTUNATO				
Cont. nome	CPF	Data nascimento	Data cadastramento	Motivo saque
	999999999 99	13.12.47	01.01.71	APOSENT.
Nome da mãe MARIA RIBEIRO LOBO DECA				
Agência 0046-9 CUIABA-CENTRO MT			Valor saque 712 93	
Data	Histórico		D/C	
01.07.54	VALORIZACAO DE NOTAS		2044:05 570	
01.07.94	CONVERSAO PARA REAL		2180.713 210	
24.11.94	CRED. REND-FOLHA PAGTO		43.970	
10.01.95	SAE EMIT-APOSENTADORIA 2044		712 930	
Saldo anterior 9,66 EM 27.396 14			Saldo atual 0 39	

Extrato do participante



FIRMA TAB. RIDEIRO
ANTIGO MONTANA
Av. Guesa Areia, 242
857, DO CASTELO - R.O

Ca pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Libero Badur - Loja C - S. Paulo
VEIGA



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

LIVRO N. 43

FOLHA N. 257

TÉRMO N. 11.974

CERTIDÃO DE CASAMENTO

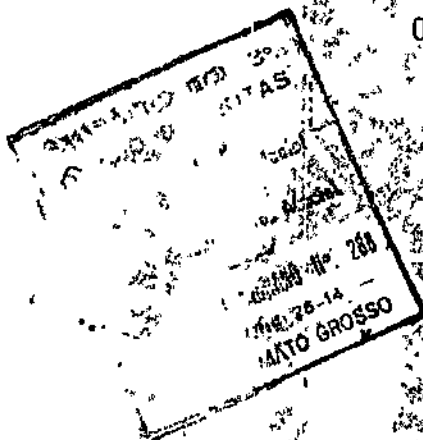
CERTIFICO que no livro de CASAMENTO desta Capital, consta o termo de casamento

do cidadão Pyriaco Fortunato
e dona Luzia das Graças da Gama Lobo d'Oca
ele nascido neste Estado a 08 de Agosto de 1.942
filho de Paulo de Oliveira Fortunato
e dona Clementina Antonia Fortunato
ela nascida nesta Capital a 13 de Dezembro de 1.947
filha de José Gama Lobo d'Oca Filho
e de dona Maria Hilário da Gama Lobo d'Oca
a qual passará a assinar-se: Luzia das Graças da Gama Fortunato
Casamento realizado a 20 de Januário de 1.969 apresentaram os
documentos exigidos pelo art. 100. nºs I, II e III
do Código Civil, Regime de Comunhão de bens
Obs.: _____

O referido, é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de Januário de 1969.

JORGE DE ANUNCIACÃO
ESCRIVENTE AUTORIZADO



	Português	Matemática	História	Física	Inglês	Geografia	Ciências Físicas e Biológicas	Psicologia Geral e Educ.	Microbiologia e Princ. de Ensino	História e Filosofia Educ.	Sociologia Experimental	Educação Especial	Desenho e Artes Plásticas	Educação Musical	Jogos Recreativos	Atividade Complementar	Notas
1.a Série	590	845	640	575	675	x	560	x	x	x	x	x	x	x	x	685	6,52
2.a Série	800	970	770	-	-	830	820	-	810	-	860	-	100	-	-	-	8,57
3.a Série	800	900	-	-	-	-	-	720	815	550	860	760	800	-	-	-	7,75
Diretor <u>1.5.18</u> <u>E. Ramos</u> Secretário																	

Registrado sob nº 363, de 14.12.1968
 Departamento Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 1968.

Maria Auxiliadora S.
 RESPONSÁVEL

7/12/68
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Diretoria da Escola Normal "Pedro Celestino"

CUIABÁ, 13 de dezembro de 1968

SECRETÁRIO

Eunice Ramos
 EUNICE RAMOS

Reconheço a firma Eunice Ramos
 e sou responsável
 Cuiabá, 13 de Dezembro de 19 68

Em 13

Pago 6/
 Out. nº: 057309
 Em: 12.02.69
[Assinatura]

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Escola Normal "Pedro Celestino"

ESTADO DE MATO GROSSO

Eu, _____ Diretor da Escola Normal "Pedro Celestino"
desta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, faço saber que, à vista das aprovações obtidas por
LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA LOBO D'EÇA _____, natural _____ CUIABÁ - MT _____, nascida a _____ 13
de dezembro _____ de 1947 filha de JOÃO DA GAMA LOBO D'EÇA FILHO _____ e MARIA RIBALTA DA
GAMA D'EÇA _____ nas matérias do curso normal do 2.º ciclo desta Escola, lhe confiro, no uso das faculdades que
me são outorgadas pelas leis do Estado, o presente **Diploma de Habilitação** para o magistério
primário com o qual gozará de todas as vantagens e prerrogativas inerentes a este título.

Cuiabá, 13 de dezembro _____ de 1968 _____

O DIRETOR

A DIPLOMADA

_____ *Luiza das Graças da Gama Lobo d'Eça*
LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA LOBO D'EÇA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

LICENCIADA EM PEDAGOGIA

conferido no dia 22 de dezembro de 1971 a

Luzia das Graças da Gama Fortunato

Filha de João Gama Lobo d'Eça Filho e de Maria Ribeiro da Gama Lobo d'Eça

nascida em 23 de dezembro de 1947

natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 31 de maio de 1976

Antônio Carlos Lima

Albino Norberto

Fortunato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA
74.242 de 24.03.1974, publi-
cada no D.O.U. de 25.09.
1974.

O FOMENTO DO FOMENTO DA EDUCAÇÃO
VE HABILITAÇÃO EM *Administração*

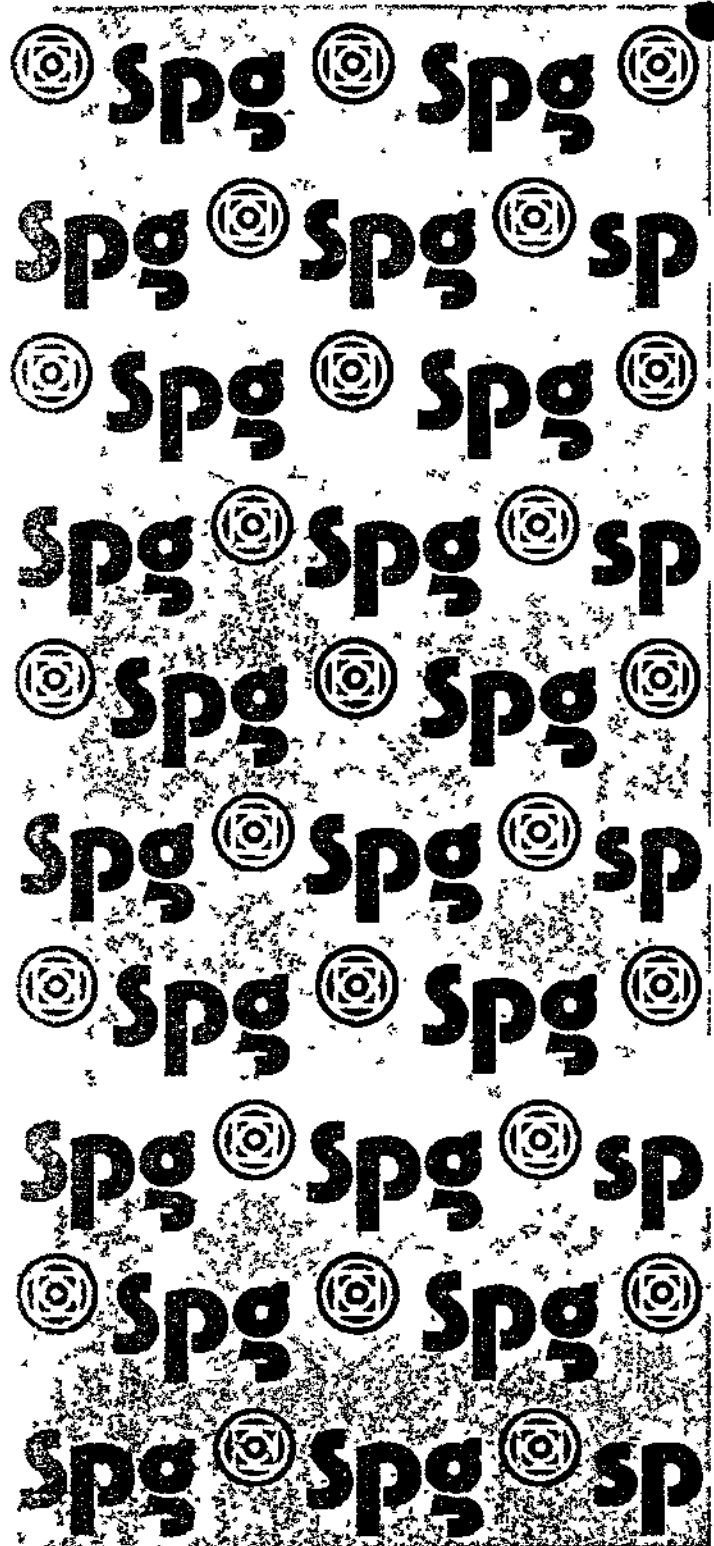
Oscular
C. Licenciatura plena
Cursar, 06 de julho de 1974
do nome Maria Jurete de Mello
Presidente do Colegiado de Curso

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA
Linha Inscrição no Livro *01 - PED.*
nº *0074* Pág. *00013*
Data *21 / 06 / 1976*
Carla
Cl. de Inscrição de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Diploma Registrado sob nº *0013*
no Livro *01 - PED.* Pág. *00013*
Processo *SC. 3044/76*
Em *25* de *Junho* de *1976*
Jaime
REITOR

REGISTRADO POR DELEGACAO E COM-
PENCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITARIOS MEC FOMENTA N:
00350/49 02/ - D.O.U. - 28 02/74.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

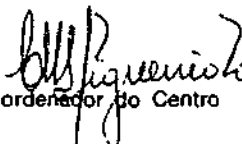
De acordo com a Resolução nº 12/83, de 06/10/83, do Conselho Federal de Educação, e Resolução nº 49/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMT
É Conferido a **LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA FORTUNATO**

este CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS**

por ter concluído com aprovação o curso e cumprido com as exigências da Universidade.

Cuiabá, 15 de julho de 1986


Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação


Coordenador do Centro

COORDENAÇÃO DO CURSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO

GERÊNCIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

CENTRO
CCETDEPARTAMENTO
MATEMÁTICA

NÚCLEO DE PÓS - GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR**TÍTULO DO CURSO**

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

DE

15 / 08 / 85

A

27 / 02 / 86

CARGA HORÁRIA

440

Nº CRED.

29

DISCIPLINAS	C.H.	CR	C	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Iniciação à Computação	15	01	B	- José Ailton de Paula	MS
Elementos de Matemática	45	03	B	- Luiz Fernando Provenzano	MS
O Método Científico e o Método Estatístico	15	01	C	- José Wellington Ferreira	MS
Técnicas de Organização e Resumo de Dados	45	03	B	- Bendito Barbosa de Souza	MS
Planejamento da Pesquisa e Amostragem	60	04	B	- José Wellington Ferreira	MS
Inferência Estatística	45	03	B	- José Wellington Ferreira	MS
Testes Não Paramétricos	15	01	C	- Luiz Fernando Provenzano	MS
Correlação e Regressão	45	03	B	- José Wellington Ferreira	MS
Séries Temporais	30	02	B	- José Wellington Ferreira	MS
Ind.Estatíst.e Sist.Estatíst.Educacionais	75	05	B	- José Wellington Ferreira	MS

MONOGRAFIA

"RENDIMENTO ESCOLAR: ALGUMAS INDAGAÇÕES"

CONCEITO

B

OBSERVAÇÕES

Orientação de Trabalho Final Monográfico - 50 Hs.


Coordenador do Curso



INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE MATO GROSSO

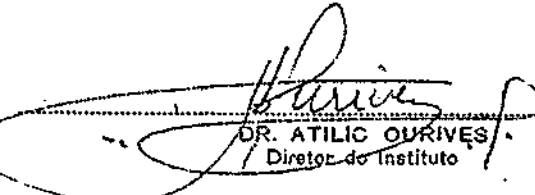


CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a LUZIA DAS GRACAS DA GAMA FORTUNATO
por ter participado do 1º. Curso de Ciências Parapsicológicas, Memorização e Leitura
Dinâmica ministrado pelo Prof. Oriethy Bey, de 16 a 24 de FEVEREIRO
de 1970, nesta cidade.

36

CUIABÁ, 24 de FEVEREIRO de 1970


DR. ATILIO OURIVES
Diretor do Instituto


PROF. ORIETHY BEY

anexo. 03

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
Departamento de Ciências Humanas
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Por este certificado declaramos que

LUZIA DAS GRACAS DA GAMA FORTUNATO,

*participou do Curso de Extensão Universitária: "A Cuiabá Santarem em todos os seus aspectos,"
promovido pelo "Diretório Acadêmico Cesar Lattes" e o Departamento de Ciências Humanas
do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no período de 14 a 20 de Setembro de 1970.*

Cuiabá, 20 de Setembro de 1970


DIRETOR EXECUTIVO


DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

Anexo 04

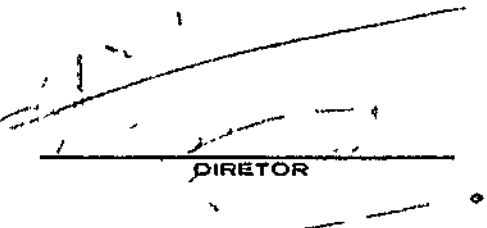


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

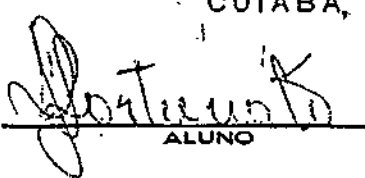
CERTIFICADO

A Escola Técnica Federal de Mato Grosso
confere a LUZIA DA GRAÇA GAMA FORTUNATO o Certificado
de participação no Curso de «ATUALIZAÇÃO EM MÉTODOS E TÉCNICAS
DIDÁTICAS» realizado de 28 de fevereiro a 20 de março de 1972.

CUIABÁ, 20 de março de 1972.



DIRETOR



ALUNO



PROFESSORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

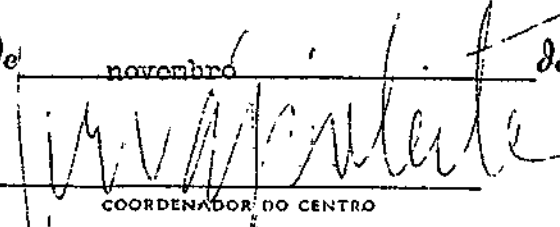
Concluiu com aproveitamento o CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

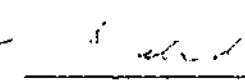
Ministrado pelo(s) Professor(s) IMIDEO GIUSEPPE NÉRICI

No período de: 16 à 18 de outubro de 1972.

Cuiabá, 10 de novembro de 1972.


VICE REITOR ACADÊMICO


COORDENADOR DO CENTRO


DIRETOR DO DEPE

TEMÁRIO

CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

OBJETIVOS:

- a) importância e posicionamento da tecnologia educacional;
- b) divulgação dos métodos de ensino mais empregados.

CONTEÚDO: 1. Tecnologia no Ensino

2. Método de Ensino pela Televisão

- a) Televisão Educativa
- b) O Professor e a Teleaula
- c) Método de Ensino pela TV
- d) Apreciação de uma Teleaula

3. Métodos de Ensino e Computadores

- a) Modalidades de uso do computador no Ensino
- b) Sugestões de Métodos do ensino com auxílio de computadores

4. Outros métodos do ensino

- a) Método expositivo misto
- b) Método de dupla arguição
- c) Método de arguição com monitores
- d) Métodos dos textos
- e) Instrução personalizada
- f) Método da livre escolha.

DURAÇÃO EM HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Amador C. Pereira

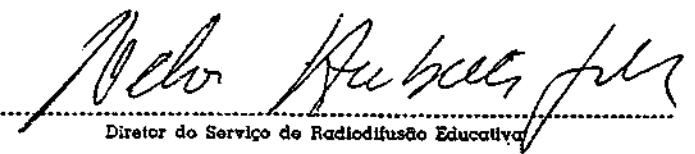
PROJETO MINERVA

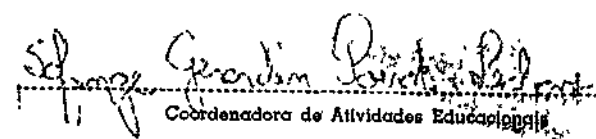
CERTIFICADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE TELEDUCAÇÃO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Certifico que LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
participou do 3º TREINAMENTO DE SUPERVISORES promovido pelo Serviço
de Radiodifusão Educativa/Projeto Minerva do Ministério da Educação e Cultura, com a
colaboração da Secretaria de Educação e Cultura do ESTADO DE MATO GROSSO
realizado nos dias 10 a 14 de JANEIRO de 1977, com carga horária de 40 horas,
na Cidade CUIABÁ

Rio de Janeiro, 2 DE FEVEREIRO DE 1977


Diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa


Coordenadora de Atividades Educacionais

CARGA HORÁRIA TOTAL — 180 horas

CARGA HORÁRIA DO PARTICIPANTE — 180 horas

CURRÍCULO:

1 - PLANEJAMENTO DE ENSINO 30 horas

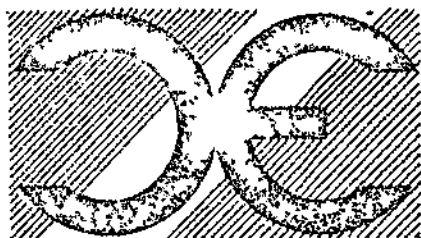
2 - METODOLOGIA DO ENSINO DE 1ª a 4ª SÉRIE 70 horas

3 - DIDÁTICA GERAL E ESPECIAL 40 horas

4 - UTILIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
DA PROPOSTA CURRICULAR

40 horas

Coordenação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO SETORIAL
PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENSINO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certificamos que, Luzia das Graças Goma Fortunato
frequentou o Curso de Atualização para Professores de 1º a 4ª Série de 1º Grau da Rede
Municipal Rural para a Implantação das Diretrizes Curriculares, no Período de 10 a 25/07/79,
Realizado em Diamantino Promovido pelo PROMUNICÍPIO, Sob a
Coordenação da Divisão de Formação de Recursos Humanos da Secretaria de Educação e
Cultura.

CUIABÁ, 25 de Julho de 1979

Therézinha Padilha
PROFª THERÉZINHA PADILHA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Profª Ana Porfíria de Barros Costa Marques
PROFª ANA PORFÍRIA DE BARROS COSTA MARQUES
DIRETORA DO DEPLANS

Zelinda Farias Rocha
PROFª ZELINDA FARIAS ROCHA
COORDENADORA ESTADUAL DO PROMUNICÍPIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

A LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

tendo participado DO TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA PESSOAL ENVOLVIDO EM SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO,
CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

no período de 04/05/81 a 15/05/81 e cumprido com aproveitamento,
a programação prevista, conferimos o presente Certificado nos termos do artigo 5º
do Decreto nº 82.351, de 02 de outubro de 1978.

São Paulo, 17 de junho de 1981



CENTRO NACIONAL DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA A
FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CENAFOR

PEDRO CARAM ZUCCHI
Diretor Substituto

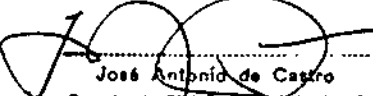
CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
- Conceitos básicos de Avaliação	4 h
- Modelo teórico de Avaliação	12 h
- Elaboração de uma sistemática de Avaliação	54 h
. variáveis	
. indicadores	
. instrumentos de medida	
. análise e organização dos dados	
. montagem de relatório	
- Validação do treinamento por follow-up	2 h
- Controle e Acompanhamento	4 h
- Abordagem de sistema aplicada ao planejamento de projetos educacionais	4 h
- Prática	40 h
TOTAL	120 horas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CENTRO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
 PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CENAFOR

REGISTRADO SOB O N.º 07740 LIVRO 05

FOLH 54 SÃO PAULO, 17 / 06 / 1981


 Nivaldo dos Santos
 Encarregado de Secretaria


 José Antônio de Castro
 Gerente de Divisão de Administração

esad

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CERTIFICADO

Conferido a LUZIA DAS GRACAS G. FORTUNATO

Pela participação no "CURSO BÁSICO DE ORÇAMENTO PROGRAMA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Realizado de 21 a 24.08.1990, Fortaleza - CE Carga horária 28 horas

- Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1990

Elza Silva

p/ *Rosa Maria Saraceni Nunes*

DIRETORA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a

LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em referência,
realizado em horário integral no período de

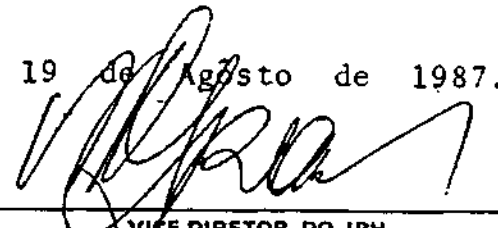
18 e 19 de

Agosto de 1987

Local: CURITIBA

Ref.: SISTEMAS CONTÁBEIS DE CONTROLE E AUDITORIA

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1987.

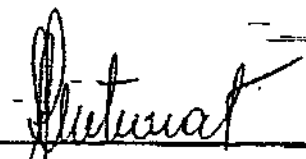

VICE-DIRETOR DO IRH



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

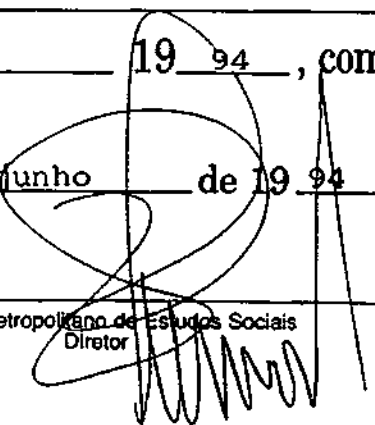
Certificado

Certificamos que LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
frequentou o Seminário de ORÇAMENTO PÚBLICO
promovido por este Instituto, no período de 13 a 17 de junho 19 94, com
carga horária de 40 horas.



Participante

Cuiabá, 17 de junho de 19 94



Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

SEMINÁRIO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

OBJETIVO:

Reciclagem dos profissionais da área de programação orçamentária, em termos teóricos e práticos, em uma carga horária de 40 horas

PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

13 a 17 de junho de 1994.
Das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

HOTEL FAZENDA MATO GROSSO - HOMAT - Bairro Coopema - Tel.: 3612980

PROGRAMA:

1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (20 horas) - 1.1 - Classificação da Receita Pública. A classificação por natureza, a classificação por fonte, 1.2 - Números índices. Conceituação. Construção de números índices. Índices ponderados: Paasche, Laspeyres e Fisher. Mudanças de base. Deflacionamento de séries. Preços correntes x preços constantes. Exercícios. 1.3 - Modelos de projeção de receitas públicas. Estatístico - Regressão linear simples; Matemático - Mínimos quadrados; Aplicações de indicadores - modelo incremental. Exercícios.
2. DESPESA - (20 horas) - 2.1 - Programação orçamentária. Tradicional e por programa. Problemas na alocação de recursos públicos, aspectos políticos. Competência legal - Constituição de 1988. Estabelecimento de prioridades (LDO). 2.2 - Aspectos estruturais e sistêmicos. O sistema orçamentário. O orçamento fiscal, da seguridade e de investimento. 2.3 - A programação anual. Classificação funcional programática. Classificação e respectiva codificação da despesa. Adequação dos gastos públicos à política governamental.

APRESENTADORES:

MARCO AURÉLIO DE ALENCAR LIMA - Bacharel em Ciências Econômicas pela UNB/Brasília. Especialização em Programação Financeira pela ESAF. Especialização em Programação Orçamentária pelo CENDEC/DF e Especialização em Análise de Sistemas pela FUNCEP/DF. Técnico de Planejamento e Pesquisa do TPEA, em exercício na SOF/SEPLAN. Já exerceu diversos cargos de Direção na Área de Orçamento, no Governo Federal. Participou de diversos trabalhos técnicos e ministrou diversos cursos de programação orçamentária, para entidades como o Banco do Brasil, TCU, FGV, ENAP e SEPLANs Estaduais.

CLAYTON ABRAHÃO AYUB - Bacharel em Ciências Econômicas e em Administração de Empresas. Coordenador Geral de Normas Técnicas da Secretaria de Orçamento Federal-SOF/SEPLAN. Outros cargos exercidos: Coordenador de Desenv. de Rec. Humanos e Coord. Adjunto do Setor de Transportes, Com. e Desenv. Urbano. Professor de Orçamento Público a partir de 1980 na AEUDF, FGV, CENDEC, IPARDES, ESAF E ADOP.

Assinatura dos Apresentadores:

MARCO AURÉLIO DE ALENCAR LIMA

CLAYTON ABRAHÃO AYUB

CERTIFICADO DE PRESENÇA

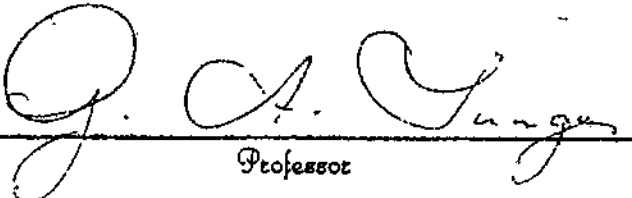
DAS CONFERÊNCIAS SÔBRE PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE

Ministrados pelo escritor GERMANO DE NOVAIS (Prof. Dr. Germano A. Junges)

SOB OS AUSPÍCIOS DO SECRETARIADO DOS CURSILHOS DE CUIABÁ

Certifico que LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA FORTUNATO
assistiu, com participação dinâmica, as conferências sôbre Psicologia da Personalidade nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 1973, no horário das 8 às 10 horas da manhã ou das 3 às 5 horas da tarde ou das 8 às 10 da noite, no auditório do Colégio São Gonçalo.


Secretariado dos Cursos de Cuiabá


Professor

GÓVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
III ENCONTRO DE PREFEITOS, SECRETÁRIOS E TÉCNICOS MUNICIPAIS

Certificamos que LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO TÉCNICA/PROMUNICÍPIO

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1979

ZELINDA FARIAS ROCHA

Required

ANA LUIZA DE FIGUEIREDO

DIRETORA DO DEPLANS

de 1979

Onilau

PEDRO ROBERTO PILONI

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

REPÚBLICA DOS ESTADOS DO BRASIL

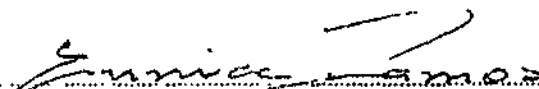
Escola Normal "Pedro Celestino"

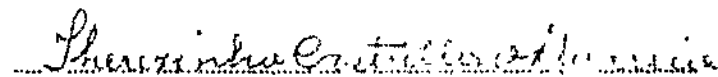
ESTADO DE MATO GROSSO

Certificado

Certifico, que LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA LOBO D'EÇA concluinte
deste estabelecimento de ensino estagiou durante o segundo semestre de 1968, na Escola Modelo
"Barão de Melgaço", desta Capital, em cumprimento a
Resolução n. 1168 do Conselho Estadual de Educação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1968


SECRETÁRIO


DIRETOR

203-1

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS		NÚMERO DAS APÓLICES	
SUCURSAL MATO GROSSO		VG .0000410	AP .*****
AV RUBENS DE MENDONÇA		NÚMERO DO CERTIFICADO	
78000-000 CUIABA		02572 00001-6 00092200-2	
CGC 76.538.446/0001-36			
A) SEGURO E ENDEREÇO		C) CPE	
LUIZA GRACAS DA GAMA FORTUNATO		205986861-72	
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.			
BAIRRO - C.P.A		MATRÍCULA	
78000-000 CUIABA		2830795 0	
INÍCIO DO SEGURO		SEQ.	
01/08/1995		001	
EMITIDO EM			
31/10/1995			

ESTRUTURANTE	SUBGRUPO	CARÊNCIA (EM MESES)
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	
(EM R\$)		
D) GARANTIAS	CAPITAIS SEGURADOS	
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**
*****	*****	*****

E) CUSTO MENSAL (R\$)	SEGURADO	9, 90	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
F) BENEFICIÁRIO(S)	CYRILACO FORTUNATO		ESP050	100,000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REALIZAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANTERIOR. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) QUANDO MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SEPARA(O) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LOS, DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

[illegible]

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

新華書店經售

BAMERINOVUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorrido Acul

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR:

PREENCHER EXCLUS. SEGURADORA										1 - NÚMERO DE ORDEM										2 - SÉRIE										
8 - OPERAÇÃO										15 - ESTIPULANTE										16 - CERTIFICADO										DV
2										0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6										0 0 0 9 2 2 0 0 2										9
7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO										SUBGRUPO										SEQ.										DV
9										9										0 0 9 2 2 0 0 2										9

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)

28 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO
100,00	100,00

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

SSSP07 240495

LOCAL

DATA

ASSIGNATI IRA DO PROPONENTE TIT. II 19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	02/01/96
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Nº DA C.I.	02/96
ASSUNTO Solicitação (FAZ)			
Através do presente, solicitamos orientação quanto aos Contratos de Prestação de Serviços vencidos em Janeiro/96, firmado entre esta Companhia e os Servidores lotados na SEDE, conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Mecilia A. Garcia de Sousa</i> Mecilia A. Garcia de Sousa Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADA POR	MARILENE SOUZA	DESTINADO A	BENEDITO ALMEIDA
		RECEBIDA EM	02/01/96

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

<u>NOME</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>SALÁRIO</u>
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS (MOT. PRESIDENTE)✓	02/01/96	450,00+92,00
JOANILDA FRANCISCA DE A. FIGUEIREDO (ASSESSORA)	13/01/96	1.500,00+402,50
203 <u>LUZIA DAS GRACAS G. FORTUNATO (ASSESSORA)✓</u>	13/01/96	1.500,00+402,50
MARIA DE LOURDES A. BOTURA (ASSESSORA)✓	02/01/96	1.500,00+402,50


Rosilene L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Apesar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO	Data da Emissão 13 / 01 / 95	Grupo Nº						
				Profissão: PEDAGOGA	Classe:	Ser						
020145	934,95			Cargo: ASSESSORA	Nível: 1 A Grupo III	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				Exercício: 1995	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$						
				Lotação: ASSESSORIA	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						

[illegible]

OBSERVAÇÕES.

A SERVIDORA FOI CONTRATADA POR SERVIÇOS PRESTADOS POR TEMPO DETERMINADO NO PERÍODO DE 01 ANO CONFORME DETERMINAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 13 /01 /95

RG : 286.602 SSP/MT

SALÁRIO INICIAL : R\$ 934,95

CPF : 205.985.961-72



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf.OF. nº 066/96-PRES.IPEMAT de 02.02.96, solicitando liberação da referida servidora para prestar serviços naquele Instituto, tendo sido INDEFERIDO em razão da Empresa encontrar-se em Regime de Liquidação conf.despacho do Liquidante.

obs: o Proc. Original encontra-se arquivada na pasta de Maria de Lurdes Alonso Botura.

-Contrato de prestação de serviços nº 034/95, a partir de 13.01.95 a 13.01.96, publicado no Diário Oficial de 04/08/95.

Contrato de prestação de serviços nº 031/96 a partir de 14.01.96 a 14/01/97, Publicado no Diário Oficial de 09.04.96.

Foi Publicado no Diário Oficial de 05.06.96, o Termo de Distrato nº122/96, a partir de 31.05.96, da servidora que prestava serviços para esta Cia.,

- Conforme processo 1.154/96 a mesma solicita pagamento de férias e 13º salário proporcional. Pagamento efetuado em 31/05/96 na sua rescisão.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

203

TERMO ADITIVO Nº 21/95

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
~~LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO~~

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anonima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NO GUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ~~LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO~~

designado (a) simplesmente CONTRATADO (a), para os efeitos deste ato, ajustam a acordam Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 13 / 01 / 95, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA -

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como venci



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

mento mensal bruto, a quantia de R\$
1.500,00 (**Um mil e Quinhentos Reais**
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~), sobre o
qual incidirão os reajustes que a políti
ca nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo
exercício de funções inerentes ao Cargo,
mensalmente, a gratificação no valor de R\$
402,50 (**Quatrocentos e Dois Reais e**
Cinqüenta Centavos).

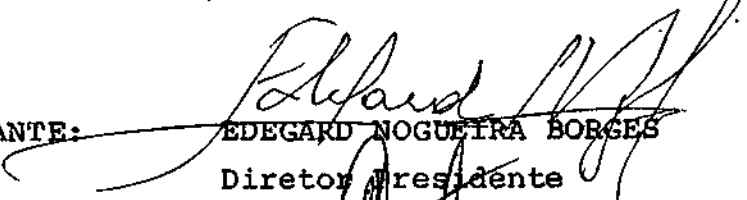
§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais
correrão por conta única e exclusiva da
CONTRATANTE."

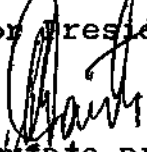
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do
Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que
contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditi
vo, independentemente de transcrição.

Cuiabá-MT., 01 de Julho de 1995.

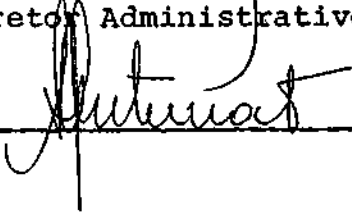
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO:



TESTEMUNHAS:



CONTRATO Nº 031/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e **LUZIA DAS
GRAÇAS GAMA FORTUNATO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540; e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO**, portadora do RG nº 286.602-SSP/MT, e do CPF nº 205.986.961-72, residente e domiciliado nesta Capital, designado simplesmente **CONTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente ultimização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **14/ 01/ 96**, e final em **14/ 01/ 97**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **ASSESSORA**. As contas correrão por conta fonte 100 - Elemento 319004 - Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.500,00** (**NUM MIL E QUINHENTOS REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXXX** (**XX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

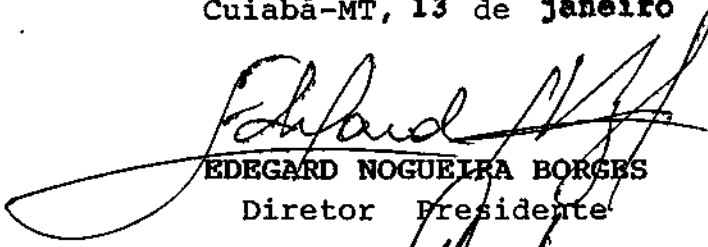
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 1.996

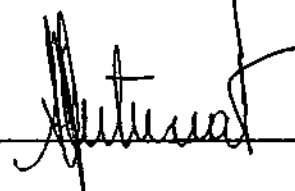
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ ENNIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

- 1)  Roberto R6098446 SSP/MT
- 2)  Flavio R6-024302 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 964

O Secretário de Educação e Cultura,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar : DEOLINDA CELINA FERNANDES ALENCASTRO, ORLENE LOPES SILVA, LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, BENEDITA MIRANDA RODRIGUES, MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA e MARIA RITA FIGUEIREDO SILVA para, sob a Coordenação de primeira, realizarem trabalho de Avaliação dos Resultados das Ações Financiadas no Quinquênio 75/79 com Recursos transferidos pelo DEF/MEC, no período de março/79 a fevereiro/80.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 1979.

Des. Milton Armando Pompeu de Barros
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo 12.



SEC
Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 02/FEE/84

A Diretoria do Fundo Estadual de Educação, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão composta pelos Funcio-
nários do FEE;

- Ademir Costa Sales
- Havail Jesus Botof
- Herminio Afonso Figueiró
- Luzia da Gama Fortunato

Para prestarem serviços no Programa do "POLONO-
ROESTE" e acompanhar suas atividades relacionadas com o Fundo
Estadual de Educação.

Visto
[Handwritten signature]
12/10/84

Rua Comandante Costa, 349 - Centro
CEP 78000 - Cuiabá-MT

 GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

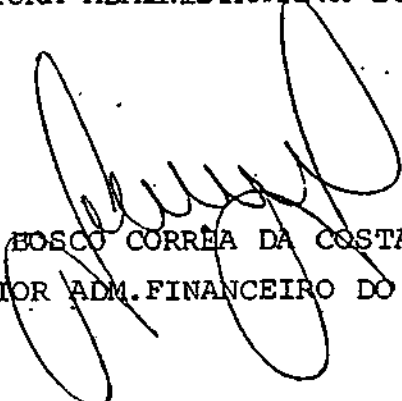


SEC
Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso

Cuiabá, 19 de junho de 1.984


JOALINA ANITA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO FEE


MARIA CLARINDA DA SILVA NASCIMENTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FEE

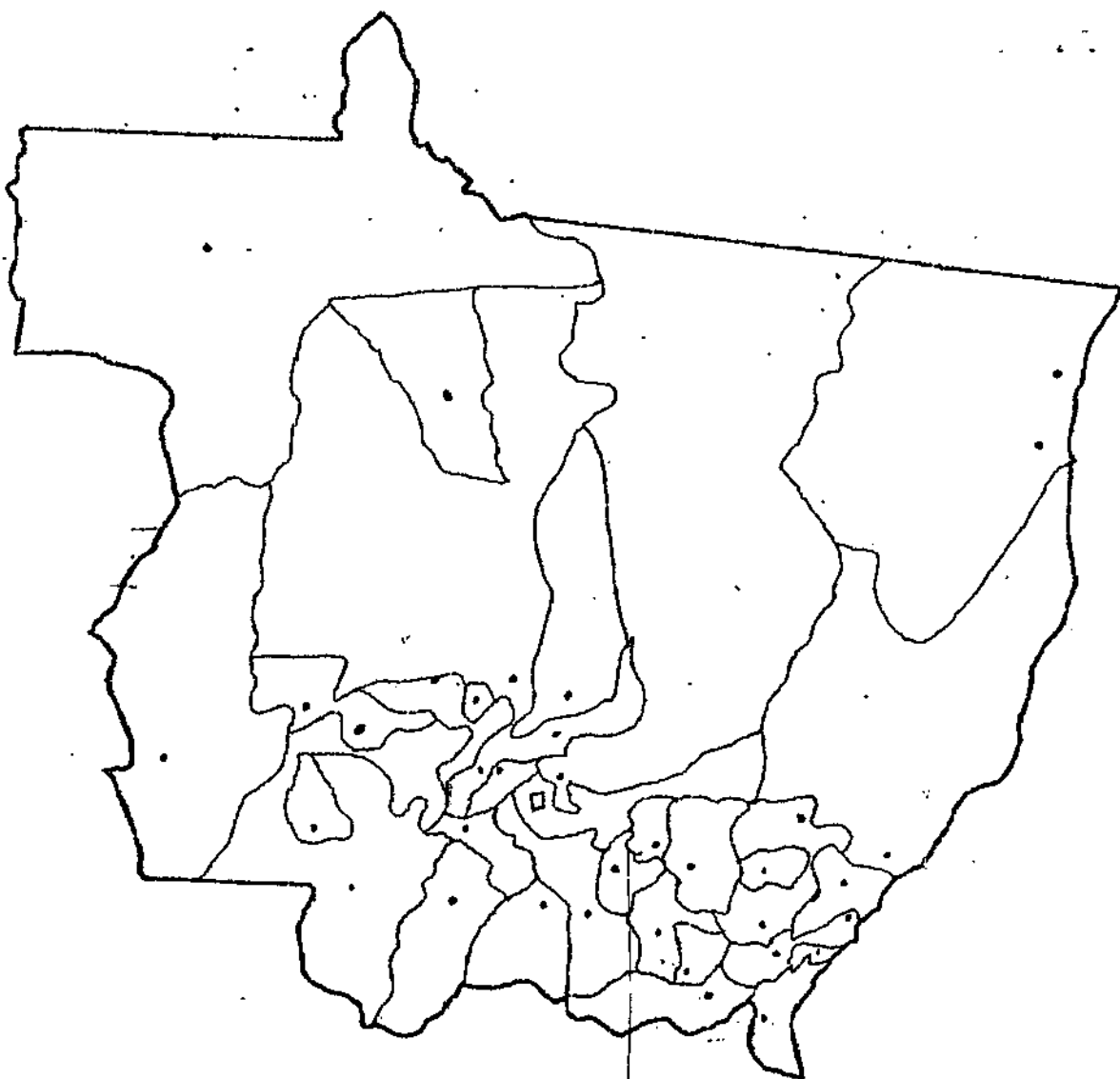

JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO DO FEE

HOMOLOGO:


JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
PRESIDENTE DO FEE.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO
ENSINO MUNICIPAL.



DOCUMENTOS ELABORADOS PELA EQUIPE ESTADUAL DO
PROMUNICIPIO /1979

DOCUMENTO BÁSICO DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AO ENSINO MUNICIPAL - P R O M U N I C Í P I O .

1 9 7 8

VISÃO PANORÂMICA DE PARTES DA SITUAÇÃO RURAL DE MATO GROSSO

ELABORAÇÃO:

EQUIPE ESTADUAL DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AO ENSINO MUNICIPAL - P R O M U N I C Í P I O

- ZELINDA FARIAS ROCHA
- DALVA MARIA DE FIGUEIREDO - ELIX
- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
- MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA
- NILVA ESCOLÁSTICA EUBANK GOMES
- ROSÂNGELA LINS ALMEIDA
- ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA

VISÃO PANORÂMICA DE PARTES DA SITUAÇÃO RURAL DE MATO GROSSO

Após a guerra, houve melhor planejamento para Mato Grosso que conta com várias vias de comunicação, o que ocasionou maior permeabilidade e tornou mais fácil a entrada de pessoas aqui na Amazônia Legal.

A exemplo disso temos a SINOP e outras colonizadoras.

Nos recursos de incentivos fiscais da SUDAM, Mato Grosso ocupa o 2º lugar de participação contando com 25% do conjunto de recursos liberados e 62% dos recursos liberados relativos à Pecuária.

Sabe-se que a vocação da área de Mato Grosso é florestal. A agricultura é perene: seringueira, o castanhal, dendê; os recursos florestais do Estado constituem sua maior riqueza material.

— No processo de aproveitamento dessas riquezas, grandes colonizadoras trabalham mais com a terra. Não é só à base do boi mas também o sistema viário que vem contribuindo para a colonização na SINOP.

Com relação à educação percebe-se que em algumas partes do Estado está longe do desejável. A SINOP por exemplo conta apenas com 16 salas de aula, 1 Centro Educacional, 1 Centro em Vera
TOTAL de crianças: 1 976

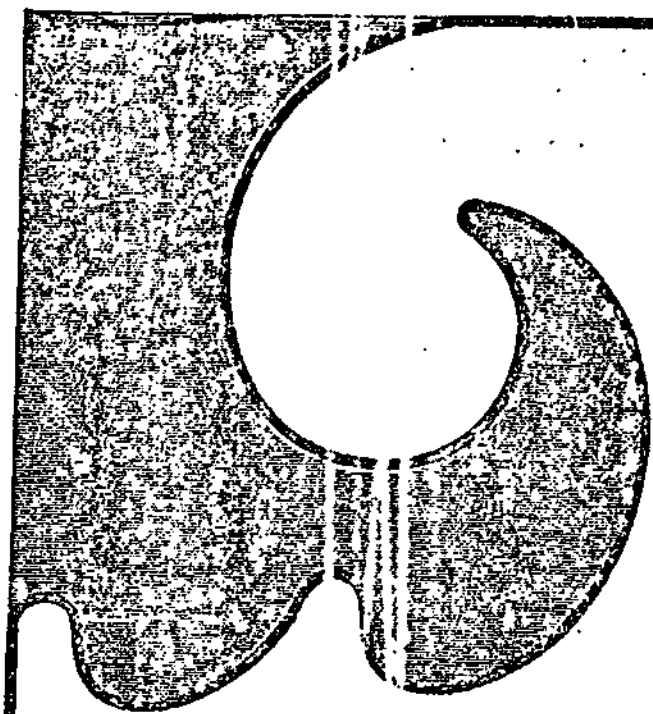
Para essa região prevê-se dois tipos de modelos de colonização da Amazônia:

1ª) Devem ser aproveitados ao máximo os recursos sociais da região, incentivando a construção civil no sentido das casas serem de alvenaria.

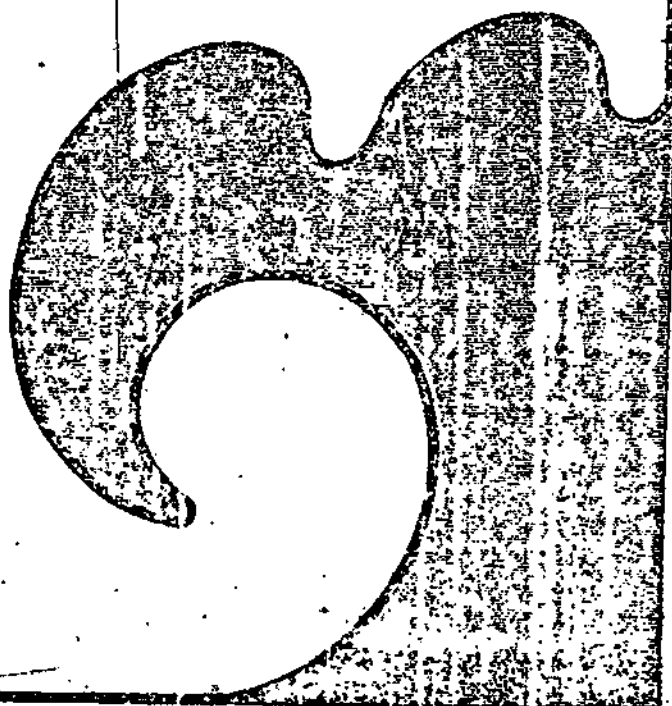
Pensa-se no aproveitamento vegetal em termos dos remédios.

2ª) Todo desmatamento deverá ser precedido de um exame.

Todo Estado está dentro da Amazônia Legal. Urge os cuidados em termos da preservação do patrimônio florestal matogrossense. A mata ,



SUGESTÕES PARA ESTRUTURAÇÃO
E / OU
REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governador - Dr. CÁSSIO LEITE DE BARROS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário - SALOMÃO BARUKI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO SETORIAL - DEPLANS

DIRETORA: ANA LUIZA DE FIGUEIREDO

ELABORAÇÃO:

EQUIPE ESTADUAL DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ENSINO MUNICIPAL

P R O M U N I C Í P I O

- ZELINDA FARIAS ROCHA
- MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA
- NILVA ESCOLÁSTICA EUBANK GOMES
- ROSÂNGELA LINS : ALMEIDA
- ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
- DALVA MARIA FIGUEIREDO FÉLIX

1.978

ÍNDICE

- 1 - Apresentação
- 2 - Introdução
- 3 - Municipalização do Ensino
 - 3.1 - Considerações Gerais
 - 3.2 - Organização do Ensino na Rede Municipal
- 4 - Órgão Municipal de Educação
 - 4.1 - Caracterização
 - 4.2 - Relações de Autoridades
 - 4.3 - Funções
 - 4.4 - Estrutura do Órgão Municipal de Educação
- 5 - Sugestão de Organograma para a Estruturação do Órgão Municipal de Educação

1 - APRESENTAÇÃO

Pretende-se aqui, como fruto de um trabalho de equipe, apresentar subsídios para a Estruturação e ou Reestruturação dos Órgãos Municipais Particulares do "Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - PROMUNICÍPIO."

É importante frisar que, os modelos de Estruturas Organizacionais expostos neste documento, permitem a iniciativa de ajustamento e alternativas de solução, conforme a situação de cada municipalidade.

Portanto, considerando-se que alguns órgãos municipais de Educação se ressentem de uma infra-estrutura para o pleno desenvolvimento de suas atividades, propõe-se com este trabalho, oferecer contribuições àqueles que estão diretamente ligados ao Ensino Municipal.

Q MUNICÍPIO NA LEI Nº 5.692/71

ELABORAÇÃO:

EQUIPE ESTADUAL DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AO ENSINO MUNICIPAL - P R O M U N I C Í P I O

- ZELINDA FARIAS ROCHA
- DALVA MARIA DE FIGUEIREDO ELIX
- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
- MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA
- NILVA ESCOLÁSTICA EUBANK GOMES
- ROSÂNGELA LINS ALMEIDA
- ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA

ÍNDICE

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - O MUNICÍPIO NA LEI 5.692/71
- 3 - ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

INTRODUÇÃO

A Lei Federal 5.692/71 ao definir que a Educação realizar-se-ia de modo mais satisfatório com administração local, abriu-se novas perspectivas à solução gradativa, numa progressiva delegação de encargos e serviços do ensino de 1º grau para a responsabilidade da administração municipal.

Essa delegação de encargos visa implementar o processo de descentralização administrativa do ensino e fixar as bases da municipalização do ensino de 1º grau, operando diretamente e através dos diversos setores da SEC, a orientação, coordenação e controle dos serviços implantados.

Vale considerar mais detalhadamente as relações que fundamentam a competência e responsabilidade do Estado e dos Municípios posicionando-as face à Lei de ensino.

ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DA EQUIPE ESTADUAL DO PROMUNICÍPIO

ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DA EQUIPE MUNICIPAL DO

PROMUNICÍPIO

ELABORAÇÃO :

EQUIPE ESTADUAL DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ENSINO MUNICIPAL -
PROMUNICÍPIO

- ZELINDA FARIAS ROCHA
- MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA
- NILVA ESCOLÁSTICA EUBANK GOMES
- ROSÂNGELA LINS DE ALMEIDA
- ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
- DALVA MARIA FIGUEIREDO FÉLIX

1.978

SUGESTÃO DE UM ROTEIRO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ELABORAÇÃO:

EQUIPE ESTADUAL DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AO ENSINO MUNICIPAL - P R O M U N I C Í P I O

- ZELINDA FARIAS ROCHA
- DALVA MARIA DE FIGUEIREDO ELIX
- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
- MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA
- NILVA ESCOLÁSTICA EUBANK GOMES
- ROSÂNGELA LINS ALMEIDA
- ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA

SUGESTÃO DE UM ROTEIRO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 1 - O Projeto
- 2 - Objetivo a atingir
- 3 - Metas a atingir
- 4 - Pessoal Responsável pela Execução do Projeto
- 5 - Convênios
- 6 - Execução do Projeto no Município
- 7 - Da Atuação da Equipe Técnica Municipal
- 8 - Resultados obtidos e Avaliação dos mesmos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA AO ENSINO MUNICIPAL - PROMU
MUNICÍPIO/MT

LEVANTAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO

MATC - GROSSO

- CUIABÁ

1978

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÁSSIO LEITE DE BARROS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SALOMÃO

BARUKI

CIUIABÁ

1978

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo coletar dados reais do município, sendo estes de suma importância para a dinamização do trabalho da Equipe Estadual do Promu nicípio, MT.

Vale frisar que a fidedignidade dos dados é fator preponderante para o melhor atendimento das Metas do Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Mu nicipal.

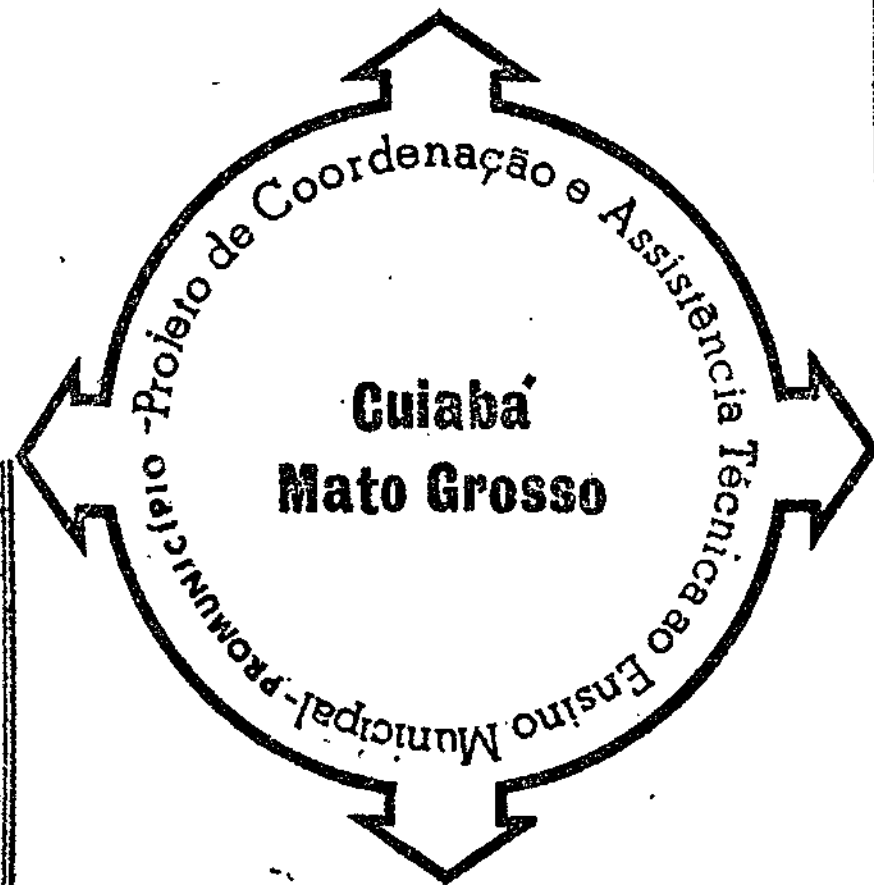
Elaboração:

Equipe de Coordenação e Assistência

Técnica ao Ensino Municipal -

Promunicípio / MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO SETORIAL - **DEPLANS**



Relatório do Quadriênio 76/79

PROMUNICÍPIO

PROJETO: Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - **PROMUNICÍPIO**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

COORDENADORA GERAL
Profª ANA LUIZA DE FIGUEIREDO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO SETORIAL
TÉCNICA ANA PORFÍRIA DE BARROS COSTA MARQUES

COORDENADORA ESTADUAL DO PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
AO ENSINO MUNICIPAL: PROMUNICÍPIO
Profª ZELINDA FARIAS ROCHA

R E L A T Ó R I O

PROJETO DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ENSINO MUNICIPAL - PROMUNICÍPIO

EQUIPE:

ZELINDA FARIAS ROCHA

MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA

NILVA ESCOLÁSTICA EUBANK GOMES

ROSÂNGELA LINS ALMEIDA

ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA :

LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

DALVA MARIA FIGUEIREDO FELIX

RELATOR:

Profª ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA

Cuiabá, Março de 1 980.

SUMÁRIO

PÁGINA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	
1.1 - Introdução	01
1.2 - Objetivos	03
1.3 - Metas	03 e 04
2 - DIRETRIZES PARA PROGRAMAÇÃO À NÍVEL ESTADUAL	
2.1 - Diretrizes Gerais	05 e 06
3 - REQUISITOS EXIGIDOS PARA INCLUSÃO NO PROJETO	07 e 08
4 - AÇÃO DO PROJETO	09,10,11,12,13,14 e 15
4.1 - Atividades Desenvolvidas no Quadriênio 76/79.	15, 16 e 17
5 - CONCLUSÃO	18
6 - ANEXOS	19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30.

1 - CARATERIZAÇÃO DO PROJETO

1.1. - INTRODUÇÃO

A análise do Sistema Educacional Brasileiro evidência a situação insatisfatória do ensino municipal quando são examinados os indicadores que lhe dizem respeito e sobretudo quando são comparados com o ensino ministrado sob a responsabilidade direta dos Governos Estaduais.

O ensino municipal apresenta indicadores que configuram baixa produtividade como : altos índices de repetência, predominância de professorado sem a necessária qualificação, elevada distorção idade/série, inexistência ou inadequação de serviços municipais de educação e deficiência da rede física, tanto em termos de má distribuição das escolas e de elevado percentual de escolas isoladas unidocentes com classes multisseriadas, como as condições precárias de funcionamento.

Embora o problema do ensino municipal não seja recente, registrou-se, nos últimos anos, atividades que se relacionam com o envolvimento comunitário através de programas/projetos estaduais voltados para a articulação com os municípios, mas o assunto só veio a merecer a devida atenção e assumindo dimensão nacional, a partir de 1974, quando o Departamento de Ensino Fundamental tomou posição com referência ao assunto em pauta. A ação do DEF/MEC, baseado nos dispositivos da Lei nº 5.692/71, originou o Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal (PROMUNICÍPIO) efetivamente lançado a partir do 2º Semestre de 1975, como Projeto do Governo Federal.

P O R T A R I A N º 013 / 96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

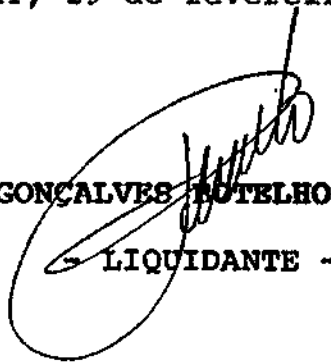
203 N

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49/95 de 13 de Janeiro de 1995, que designou a Servidora LUZIA DAS GRAÇAS G. FORTUNATO, para exercer o cargo de Assessora do Diretor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

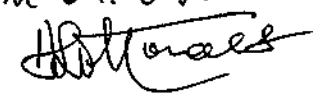
Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 1.996.


JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

SP - DANUA

para anotar-se no
fólio funcional e
arquivar no seu posto
Em 29/02/96

Intestado
Em 04.03.96



Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 34/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **LUIZA**
DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.

459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **LUIZA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO**, portadora do RG nº 286.602-SSP/MT, e CPF nº 205.986.961-12, ~~XXXXXX~~ designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **13.01.95** e final em **13.01.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de **ASSESSORA, Nível 1, "A", Grupo III.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de **R\$ 934,95** (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

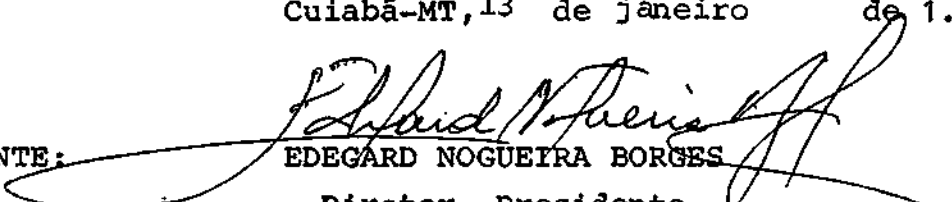
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

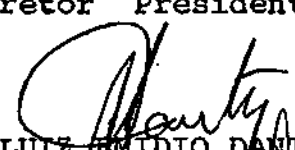
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

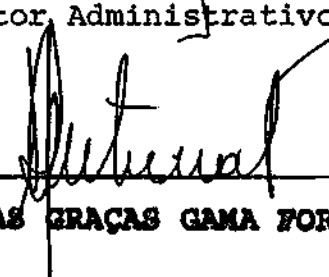

LUIZ AMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro

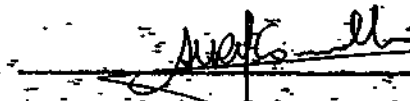

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

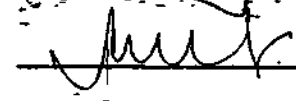
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	31.01.95															
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	N.º DA C.I.	001/95															
ASSUNTO	Senhor Diretor: Com a presente, vimos solicitar a V. Sã, providências no sentido de efetuar a contratação para prestação de serviços por tempo determinado por 01 ano, as seguintes pessoas: <table border="0"> <tr> <td>- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS</td> <td>- Motorista - <i>Presidência</i></td> <td>- 02.01.95 - 02.01.96</td> </tr> <tr> <td>- ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO</td> <td>- Tec. Ensino</td> <td>- 02.01.95 - 02.01.96</td> </tr> <tr> <td>- MARIA DE LOURDES BOTURA</td> <td>- Pedagoga - <i>Presidência</i></td> <td>- 02.01.95 - 02.01.96</td> </tr> <tr> <td>- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO</td> <td>- Pedagoga - <i>Presidência</i></td> <td>- 13.01.95 - 13.01.96</td> </tr> <tr> <td>- JOANILDA FRANCISCA A. FIGUEIREDO</td> <td>- Adm. - <i>Presidência</i></td> <td>- 13.01.95 - 13.01.96</td> </tr> </table> Outrossim, esclareço que os referido contratos de verão ser dentro das noras salariais da Companhia. Atenciosamente, <i>Edegard Nogueira Borges</i> EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -			- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	- Motorista - <i>Presidência</i>	- 02.01.95 - 02.01.96	- ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	- Tec. Ensino	- 02.01.95 - 02.01.96	- MARIA DE LOURDES BOTURA	- Pedagoga - <i>Presidência</i>	- 02.01.95 - 02.01.96	- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO	- Pedagoga - <i>Presidência</i>	- 13.01.95 - 13.01.96	- JOANILDA FRANCISCA A. FIGUEIREDO	- Adm. - <i>Presidência</i>	- 13.01.95 - 13.01.96
- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	- Motorista - <i>Presidência</i>	- 02.01.95 - 02.01.96																
- ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	- Tec. Ensino	- 02.01.95 - 02.01.96																
- MARIA DE LOURDES BOTURA	- Pedagoga - <i>Presidência</i>	- 02.01.95 - 02.01.96																
- LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO	- Pedagoga - <i>Presidência</i>	- 13.01.95 - 13.01.96																
- JOANILDA FRANCISCA A. FIGUEIREDO	- Adm. - <i>Presidência</i>	- 13.01.95 - 13.01.96																
ENVIADO POR	EDEGARD NOGUEIRA BORGES	DESTINADO A	BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA															
		RECEBIDA EM																

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Enquadramento dos referidos Servidores:

- José Raimundo dos Santos - Grupo I - nível-6ªA - Valor R\$ 248,40
- Ana Conceição Figueiredo - Grupo II - nível-1ªA - Valor R\$ 465,75
- Maria de Lurdes Botura - Grupo III nível-1ªA - Valor R\$ 934,95
- Luzia das Graças Gama Fortunato - Grupo III - nível-1ªA - Valor R\$ 934,95
- Joanilda Francisca A. Figueiredo - Grupo III nível-1ªA - Valor R\$ 934,95

Cba, 06.02.95

W. H. A.
Wlário de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. H. e. P.

PC - C. R. H.

Segue em anexo os elementos

relativos à contratação de



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 49 /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

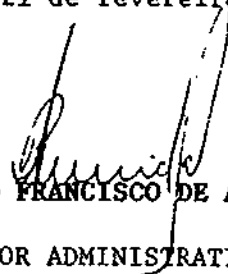
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, para exercer o cargo de Assessora do Diretor Administrativo.

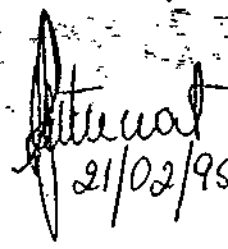
Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 1.995.

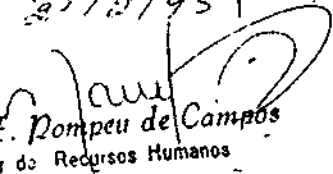

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

Ciente: 
21/02/95

Div Salário, Cargo, Reg. Trabalhadora
e conhecimento, anotações e arquivo.

Em 21/02/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA FORTUNATO

RECIBO DE FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO: 95/96

Luiza
Luiza L. Gama de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.500,00, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 03/05/96

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA FORTUNATO

RECIBO DE FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO: 95/96

Moelita Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.500,00, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 03/06/96

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV-CUIABÁ-SEXTA FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 1.995-Nº 21.713

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 188, DE 4 DE AGOSTO DE 1995

Altera no Orçamento Fiscal do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e de Art. 4º do Decreto nº 1.734 de 69, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado a cobrir as dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	PT	VALOR
20.301	07.39.18.1.1.11	ADENMAT	149039	100
TOTAL				20.000.000

Art. 2º - Os recursos suplementares a aplicação do presente Decreto, exceto a Conta de Anulação da dotação consignada no Orçamento Fiscal Anual, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	PT	VALOR
19.101	03.07.01.2.1.05	Desenvolvimento e Infraestrutura	349091	100
19.101	03.07.01.2.1.05	Desenvolvimento e Infraestrutura	349091	100
03.07.01.2.1.05	Amortização de Recursos de	449071	100	2.000.000
03.07.01.2.1.05	Recursos de Crédito Financeiro	329021	100	3.000.000
TOTAL				20.000.000

Art. 3º - Em conformidade do contido no Artigo 1º, deste Decreto e de conformidade com o Artigo 14 da Lei nº 4.615 de 28 de dezembro de 1994, dos implementos e Orçamento de Despesa da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	PT	VALOR
20.301	07.39.18.1.1.11	ADENMAT	149039	100
TOTAL				20.000.000

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Piaçagua, em Cuiabá, 4 de agosto de 1995, 134 da Independência e 107 da República.

DANTE MARQUES DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DANTE MARQUES DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO USO de suas atribuições legais, resolve nomear **Schella Maria Freza Moreno** ao cargo em Contrato de Direção e Assessoramento Superiores DAS - 4 de Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Urbano, conforme Art. 4º, Parágrafo Único do Lei 1.734 de 69 de janeiro de 1991, que o criou.

Palácio Piaçagua, em Cuiabá, 31 de julho de 1995

DANTE MARQUES DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DANTE MARQUES DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 24/95, REP. CONVÊNIO Nº 02/95
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
OBJETIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTEÚDO DAS CONDIÇÕES CONVÊNIO, PASSA A TER A SEGUINTE RELAÇÃO: "CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VALIDADE - INÍCIO: 16-01-95 - TÉRMINO: 16-10-95"

CONVÊNIO Nº 02/95 CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
INTERESSADA: COLÍQUIA 1 COMAS
OBJETIVO: CESSÃO DO EMPREGADO EMILTON LÉLIO BATISTA, A PARTIR DE 16.01.95, COM ÔNUS PARA A CONVÊNIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/95
INTERESSADA: COMAS E FIRMA SISCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE AUTOMATIZADA E REPRESENTAÇÃO LIDA
OBJETIVO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE, NÓS A NÓS A PARTIR DE JULHO/95, NAS DEPENDÊNCIAS DA CAA CIVIL DO GOVERNO, OS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA NÍVEL SECRETARIAL.

VALOR: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/95
INTERESSADA: LUIZA GAZ FRANCES CAMA PORTUENSE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO: 12.01.95 TÉRMINO: 12.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/95
INTERESSADA: LUIZA GAZ FRANCES CAMA PORTUENSE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO: 12.01.95 TÉRMINO: 12.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/95
INTERESSADA: JOANILDA FRANCISCA ASSIS FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO: 12.01.95 TÉRMINO: 12.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/95
INTERESSADA: EDUARDO PINHEIROS LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO: 16.01.95 TÉRMINO: 16.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/95
INTERESSADA: ROMULO ROSA FAZENDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO 24.01.95 TÉRMINO: 24.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/95
INTERESSADA: MARIA FLORENTINA PEREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/95
INTERESSADA: CELSO OLÍVEDO DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAMA
PRAZO: INÍCIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 526/95 - ORN - SLD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLUÇÃO

1- Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.966 de 24.06.83, e o artigo 49 do Decreto nº 731 de 27.06.84.

DE 01 (uma) vez

01) Proc. nº 137.696-2/95 - JANEIRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, RG. nº 421.076, Professor, Cl. A, Srv. 01 da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Francisco Ferreira Mendes, do Alto Paraguaçu, ref. no quinq. de 12.02.90 a 11.02.95.

02) Proc. nº 143.535-2/95 - JERÔNIMA MACRONIMA DE SA ALMEIDA, RG. nº 306.872, Professor, Cl. B, Srv. 02 da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. João Angelo dos Santos, do Barra do Garças, ref. no quinq. de 21.01.90 a 20.01.95.

03) Proc. nº 143.571-0/95 - JONATHE ROCHA DOS SANTOS, RG. nº 205.574, Professor, Cl. C, Srv. 01 da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 24.03.90 a 23.03.95.

04) Proc. nº 143.538-2/95 - LIA LUCIA DE OLIVEIRA NGA, RG. nº 351.339, Professor, Cl. B, Srv. 02, da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 24.03.90 a 23.03.95.

05) Proc. nº 143.177-0/95 - LILIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, RG. nº 358.308, Especialista em Educação Cl. C, Srv. 06, da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

06) Proc. nº 142.499-2/95 - MARCIA DO CARMO S. DE SOUZA, RG. nº 383.232, Professor, Cl. C, Srv. 01, da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 13.02.89 a 12.02.94.

07) Proc. nº 143.591-2/95 - MARIA AUXILIADORA COSTA SILVA, RG. nº 551.733, Professor, Cl. B, Srv. 06, da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 24.03.90 a 23.03.95.

08) Proc. nº 143.595-0/95 - MARIA RUDINEIA PERLO DE OLIVEIRA, RG. nº 301.793, Professor, Cl. C, Srv. 03, da Sec. Est. de 1º e 2º Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 24.03.90 a 23.03.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 442/95 - ORN/SLD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLUÇÃO

1- Conceder licença Especial, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.966 de 24.06.83, e o artigo 49 do Decreto nº 731 de 27.06.84.

DE 01 (uma) vez

01) Proc. nº 142.198-0/95 - MARIA TERESA KESTER PADO, RG. nº 142.571, Prof. Cl. B, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

02) Proc. nº 142.351-7/95 - MARIA LUIZA DESSER FERREIRA SILVA, RG. nº 315.342, Especialista em Educ. Cl. C, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

03) Proc. nº 142.543-2/95 - JULIA FRANCISCA BEZERRA DO AMARAL, RG. nº 013.970, Especialista em Educação Cl. B, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

04) Proc. nº 142.755-2/95 - SUELI LUIZ DE MENEZES, RG. nº 400.91107, Prof. Maria Cl. B, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

05) Proc. nº 142.256-1/95 - SUELI LUIZ DE MENEZES, RG. nº 400.91107, Prof. Maria Cl. B, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

06) Proc. nº 142.324-0/95 - SUELI LUIZ DE MENEZES, RG. nº 400.91107, Prof. Maria Cl. B, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

07) Proc. nº 142.747-2/95 - SUELI LUIZ DE MENEZES, RG. nº 400.91107, Prof. Maria Cl. B, Srv. 06, de 2/3 de 1/11 Gr. Prof. Plácido de Bonópolis, ref. no quinq. de 01.03.90 a 28.02.95.

Palácio Palagium, em Curitiba-MT, 09 de abril de 1996.

JOSE MARCIO FANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em ExercícioMAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em vista de que consta do Processo nº 0.153.773-056, da Secretaria de Estado de Administração, resolve, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 49, Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mela o Parágrafo Único do Art. 171 (arredondamento de tempo de serviço), alínea "d", inciso III, do Art. 113, ambos da Lei Complementar nº 04, de 13.10.96, proventos proporcionais, a Sr. FRANCISCA DA SILVA MORAES, RG nº 040.368-SSP/na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais II, Referência "09", de Renda Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 1.173, de 27.12.91 - P, de 27.12.91, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Dg to nº 1.231, de 12.11.91 - P.O. de 12.11.91, lotada na Secretaria de Estado de Administração Pública, servindo na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, município de Rondonópolis-MT.

Palácio Palagium, em Curitiba, 09 de abril de 1996.

JOSE MARCIO FANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em ExercícioMAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de AdministraçãoALMEIDA ARAUJO GUZMÁN
Secretário de Estado de Segurança Pública

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em vista de que consta do Processo nº 0.153.773-056, da Secretaria de Estado de Administração, resolve, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 49, Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mela o Parágrafo Único do Art. 171 (arredondamento de tempo de serviço), alínea "d", inciso III, do Art. 113, ambos da Lei Complementar nº 04, de 13.10.96, proventos proporcionais, a Sr. JUDIANE FELIPE CAMARÃO, RG nº 315.064-SSP/MT, lotada no Estado de Mato Grosso, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais II, Referência "09", de Renda Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 1.173, de 27.12.91 - P, de 27.12.91, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Dg to nº 1.231, de 12.11.91 - P.O. de 12.11.91, lotada na Secretaria de Estado de Administração Pública, servindo na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, município de Rondonópolis-MT.

Palácio Palagium, em Curitiba-MT, 09 de abril de 1996.

JOSE MARCIO FANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em ExercícioMAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em vista de que consta do Processo nº 0.153.773-056, da Secretaria de Estado de Administração, resolve, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 49, Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mela o Parágrafo Único do Art. 171 (arredondamento de tempo de serviço), alínea "d", inciso III, do Art. 113, ambos da Lei Complementar nº 04, de 13.10.96, proventos proporcionais, a Sr. JUDIANE FELIPE CAMARÃO, RG nº 315.064-SSP/MT, lotada no Estado de Mato Grosso, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais II, Referência "09", de Renda Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 1.173, de 27.12.91 - P, de 27.12.91, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Dg to nº 1.231, de 12.11.91 - P.O. de 12.11.91, lotada na Secretaria de Estado de Administração Pública, servindo na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, município de Rondonópolis-MT.

Palácio Palagium, em Curitiba-MT, 09 de abril de 1996.

JOSE MARCIO FANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em ExercícioMAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

ASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROSOL

CURITUBA, MT, 02/04/1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do Art. 17, do Decreto nº 2.362, de 23 de novembro de 1992, estatuto do Órgão e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 13 e 14, de 14 de janeiro de 1.992, regitivamente, e no Decreto nº 2.754, de 28 de abril de 93, "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prosol".

RESOLVE:

Designar OLIVETH FÁTIMA DE MELO ANDRADE, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenadora do Desenvolvimento Social, Nível DAS-4, da Fundação de Promoção Social-Prosol, no período de 02.03.96 à 02.04.96, durante as férias do Titular LUCIANO ARIOTO DE BARROS.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Curitiba-MT, 18 de março de 1.996.

DIVONE ELIAS ROCHA FIGUEIREDO
Presidente em Exercício

PLAN.E COORD.GERAL

CODEMAT "EM LIQUIDACAO"

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 027/96
INTERESSADO: CODEMAT X MILTON APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 028/96
INTERESSADO: CODEMAT X MÁRIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 029/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO CARLOS CALDINHO NASCIMENTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 030/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZA ELZER
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 13.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 031/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZA DAS GRACAS GAMA FORTINHAO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 032/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOHANILDA FRANCISCA JESUS FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 033/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO PIRES LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 17.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 034/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO ROSA THIEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 25.01.96 A 31.03.96

TERMO ADITIVO Nº 08/96-CONTRATO DE PREST. DE SERVICOS Nº 315/95
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERONIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: NECESSIDADE DE SE SUPRIR O PARAGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO ALUDIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA A PORTARIA Nº 37/96 de 29.02.96

CODEMAT "EM LIQUIDACAO"

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 035/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO LINDO AZEVEDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 036/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO CAIRO CHILEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 037/97
INTERESSADO: CODEMAT X ANA GUILIA IPONDA BRASEL SUTERO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 038/96
INTERESSADO: CODEMAT X HEILA DE OLIVEIRA ALVES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 039/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA ZELIA GONCALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 040/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 041/96
INTERESSADO: CODEMAT X JES LINS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 042/96
INTERESSADO: CODEMAT X VANILDA FERREIRA DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 043/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA TEIXEIRA COELHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 044/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA MARIA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 045/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA TOKARSKI PEREIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CODEMAT "EM LIQUIDACAO"

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 046/96
INTERESSADO: CODEMAT X HAKSUEI LEITE
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 047/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE MORAES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 048/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATYANE SORATI
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 049/96
INTERESSADO: CODEMAT X CARVALHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 050/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARISTON ALVES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 051/96
INTERESSADO: CODEMAT X CALISTO DE FREITAS BORGES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 052/96
INTERESSADO: CODEMAT X TATYANE ROBERTA LIMA ESPÍRITO SANTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 053/96
INTERESSADO: CODEMAT X JAROS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 054/96
INTERESSADO: CODEMAT X VALMIR RUTINGER
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 055/96
INTERESSADO: CODEMAT X JUCILINO DE SIQUEIRA BRANDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 056/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO MAGALHÃES MARIA JUNIOR
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CODEMAT "EM LIQUIDACAO"

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 057/96
INTERESSADO: CODEMAT X GERALDO TIMÓTEO DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 058/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELSO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 059/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA ZILDA DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 060/96
INTERESSADO: CODEMAT X DILSON LUIS RAYO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 061/96
INTERESSADO: CODEMAT X EVANDE PRAEDES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 062/96
INTERESSADO: CODEMAT X HUGO SEIXEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 063/96
INTERESSADO: CODEMAT X AMARILDO ARAUJO POMPEI DE CAMPOS
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 064/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR BARRETO DE MOURA
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 065/96
INTERESSADO: MARIA ALICE CORREA TOCANTINS ASSUNDE
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 066/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEBASTIAO RODRIGUES VENTURA
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 067/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLAUDIO GARCIA
OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODRACAO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96



Nº PROTOCOLO: 169/96

Nº PROCESSO: 169/96

DATA, 02 / 02 / 96

INTERESSADO

IPEMAT

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS SERVIDORAS: MARIA DE LOURDES A. BOTURA, LUZIA DAS GRAÇAS G. FORTUNATO E MARINÁ HONÓRIO P. CREPALDI, PARA PRESTAREM SEUS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO 066/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A atuação do município na área do ensino no 1º Grau, predominante no meio rural, envolve uma dimensão de ordem legal e outra de administração educacional. Do ponto de vista legal, temos a Lei 5.692/71, cujo art.58 (cinquenta e oito) preceitua que a legislação estadual supletiva venha a estabelecer as responsabilidades do próprio Estado e dos seus Municípios no desenvolvimento dos diferentes Graus de ensino e dispor sobre medidas que visem a tornar mais eficiente a aplicação dos recursos públicos destinados à educação incluindo providências voltadas " à progressiva passagem para a responsabilidade municipal de encargo e serviços de educação, especialmente de 1º Grau, que pela sua natureza possam ser realizados mais satisfatoriamente".



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso
GABINETE DO PRESIDENTE
IPEMAT

CO - AT
169196
169196
02/02/96
Serviço do Protocolo

PROTOCOLO
L IDEMAT
Fl. Nº 02

Ofício nº 066/96-PRES/IPEMAT

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1996

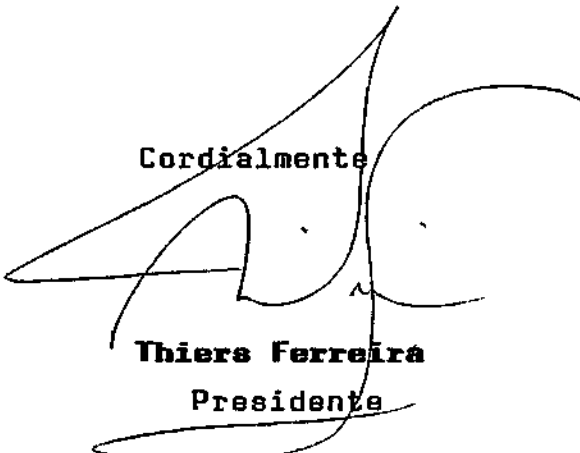
Senhor Presidente:

Conforme entendimentos verbais com a Vossa
Senhoria, estou solicitando a liberação das funcionárias abaixo rela-
cionadas, para prestarem seus serviços ao IPEMAT.

Maria de Lourdes Alonso Botura
Luzia das Graças Gama Fortunato
Mariná Honório Pinheiro Crepaldi

Agradecendo, despeço-me.

Cordialmente


Thiers Ferreira
Presidente

Ilmo. Senhor
Edgard Nogueira Borges
Presidente da CODEMAT
Nesta/





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 169/96

DE 02 / 02 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Sr. Adm

Para providenciar os expedientes.

Em 02/02/96

[Signature]

SEM EFEITO

H:

SEM EFEITO

SEM EFEITO
Em 13.03.96

A C.R.H.

Em razão da Empresa encontrando-se em regime de liquidação o pleito torna-se inviável.

Em 13.03.96

[Signature]
José G. de Prado
- LIQUIDANTE -

A D.R.A.

Para arquivar, conforme despacho do Sr. Liquidante. Para ciência às interessadas. Em 13/3/96

[Signature]
Neelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

SE = DADA

Para dar ciência às seções, anotações na ficha funcional de cada seção com cópia para cada seção arquivar nos seus pastas.

Em 14.03/96
M. Luiza M. Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

DISTRATOS - 11

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 05 DE JUNHO DE 1.996 - Nº 21.915

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor ANDRÉ JACOB BRUNHEIM, de cargo de Diretor Geral e Assessoramento, nível DGA-02, de Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO "DOM AGOSTINO CORRÊA" - FUCRAC, a partir de 31 de maio de 1996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
JULIO STREIBING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora STELA MARIE MALPICA LIMA, de cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 10 de maio de 1996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
JULIO STREIBING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora IVANA ELISA DE A. SCHAFER, de cargo de Chefe de Núcleo de Programas/Pesquisas, nível DAS-3, a partir de 22/5/96.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 04 de junho de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor VILSON RECHAUZ DA SILVA para exercer o cargo de Diretor Geral e Assessoramento Superior - DAS-02, de Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO "DOM AGOSTINO CORRÊA" - FUCRAC, a partir de 03 de junho de 1996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
JULIO STREIBING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora STELA MARIE MALPICA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da DIVISÃO HOSPITAL-DIA do CIAMS "ADARDO BOTELHO", a partir de 19 de abril de 1996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
JULIO STREIBING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora FERNANDA MARINHO BORRALHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS-02, de Chefe da DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL do HEMOCENTRO, a partir de 19 de abril de 1996.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
JULIO STREIBING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor o Quadro de Direção e Assessoramento Superiores, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação, os abaixo relacionados, conforme especifica:

- 1 - FLORES TEREZINHA DE JESUS SOUZA, a partir de 22/5/96
Chefe de Núcleo de Programas/Pesquisas.....Nível DAS-3;
- 2 - ODORICA MORAES DE OLIVEIRA, a partir de 02/03/96
Chefe de Núcleo de Programas/Pesquisas.....Nível DAS-3;
- 3 - WALDY MÁXIMO MOREIRA, a partir de 02/03/96
Gerente de Serviços.....Nível DAS-2;
- 4 - TOLIO CÉSAR ANDRADE, a partir de 02/03/96
Assistente de Gabinete.....Nível DAS-1.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 04 de junho de 1996.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

PLAN. E COORD. GERAL

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

Condição N.º	001/96.
Licitação	Dispensa de Licitação - Art. 24 - inciso VII da Lei n.º 8.888/93 e suas alterações.
Recursos	SEPO.
Contratante	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
Contratado	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.
Valor	R\$ 2.952,00.
Objeto	Prestação de Serviços Especializado de Informática.

Cuiabá, 3 de junho de 1.996.

Mário Nery de Oliveira Teixeira
Gerente Estadual do PRODEAGRO

CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 113/96
INTERESSADO: CODEMAT X SERGIO LUIZ FERNANDES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 114/96
INTERESSADO: CODEMAT X HULISSES CONSORTÉ
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 115/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROSAIR ANRUDA REIS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 116/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIANO YULE
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 117/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 118/96
INTERESSADO: CODEMAT X HELENA DANTAS CANDIA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 119/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA TEIXEIRA COELHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 120/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO LOPES CONDE
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 121/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA MARIA ROQUEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 122/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA DAS GRAÇAS C. FORTUNATO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4962/94/SEDU
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA
RG Nº 82754225 - C/D Nº 155 710 411-53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: PROPEUTICO
CAIO "PROF. RAFAEL RUEDA"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 25/03/96 a 16/02/97 - CARGA HORÁRIA: 32 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 171,20 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINTEAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4961/94/SEDU
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ANA ISABEL DA SILVA CARVAL
RG Nº 747 432 - C/D Nº 155 412 741-64
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
CAIO "PROF. RAFAEL RUEDA"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 25/03/96 a 16/02/97 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 197,00 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINTEAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 7356/96/SEDU
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARISE NUNES DE CARVALHO
RG Nº 499 087 - C/D Nº 377 941 591-66
ESCOLARIDADE: 1. PLENA, HABILITAÇÃO: SERVIÇO SOCIAI
CAIO "ZELIA COSTA DE ALMEIDA"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 25/03/96 a 16/02/97 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 197,00 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINTEAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 14 de MAIO de 1996

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4968/96/SEDU
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: EVELINE DA COSTA NEVES
RG Nº 747 316 - C/D Nº 358 921 961-30
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: PROPEUTICO
CAIO "PROF. RAFAEL RUEDA"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 25/03/96 a 16/02/97 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 197,00 (CENTO E SETE REAIS E CINTEAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4998/96/SEDU
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: TAMIRES SIDINEI FILHO
RG Nº 695 251 - C/D Nº 945 846 841-72
ESCOLARIDADE: 1. PLENA, HABILITAÇÃO: ECONOMIA
CAIO "PROF. RAFAEL RUEDA"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 25/03/96 a 16/02/97 - CARGA HORÁRIA: 37 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 344,50 (TREZCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINTEAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 4994/96/SEDU
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ELAINE REGINA MALUJO DE MATOS
RG Nº 342 486 - C/D Nº 441 848 701-91
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: AUX. LABORATÓRI
CAIO "PROF. RAFAEL RUEDA"
MUNICÍPIO: CUIABÁ
PRAZO: 25/03/96 a 16/02/97 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 117,70 (CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 14 de MAIO de 1996

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

[Assinatura manuscrita]
Dante Martins de Oliveira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 122/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E LUZIA
DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, brasileira, portadora do RG nº 286.602 SSP/MT e CPF nº 205.986.961-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 031/96 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 14 / 01 / 96 e término em 14 / 01 / 97.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

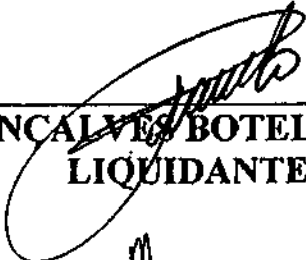
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

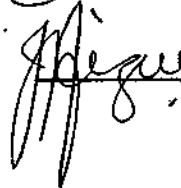


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 Costa RG 098446 SSP MT
 Mequinedo RG-024 301 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 122/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E LUZIA
DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, brasileira, portadora do RG nº 286.602 SSP/MT e CPF nº 205.986.961-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 031/96 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 14 / 01 / 96 e término em 14 / 01 / 97.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



CODEMAT

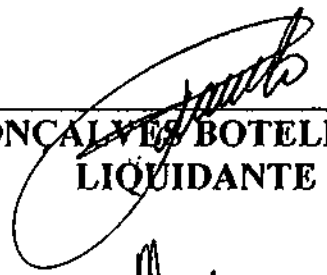
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996



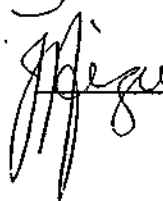
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 esta RG 098446 SSP MT

 Pequenedo RG-024 301 SSP MT

Nº PROTOCOLO: 1.154/96

Nº PROCESSO: 1.154/96

DATA, 03 / 06 / 96

INTERESSADO

LUZIA DAS GRAÇAS G. FORTUNATO

ASSUNTO

SOLICITA PACAMENTO DAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT		PROTOCOLO CODEMAT
Protocolo	1.154/96	109
Processo	1.154/96	
Data	03.06.96	
Mantem		
Serviço do Protocolo		

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

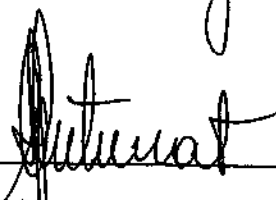
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /*Luiza das Graças Gomes Fortunat*

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 13/10/195 a 31/10/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 286620 Série SSP/MT, expedida em 1/1, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de junho de 1996.

 ASSINATURA
*Salário 1.902,50**Férias 12/12 = 1.902,50**Férias p. 5/12 = 792,70**50% = 396,35**3.091,55*

INSS IR Liq

*105,33 457,89**105,33 457,89 2.528,36**3*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.154/96

DE 03 / 06 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À D. B. A.
p/ arquivar na pasta da interessada. Pago pela
C. E. L.*

Em 02/7/96

[Signature]
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 278/95

Nº PROCESSO: 169/95

DATA, 02 / 02 / 95

INTERESSADO

LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

ASSUNTO

SOLICITA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO
ADICIONAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N.º 978195
Processo N.º 169198
Data 02.02.95
Silva
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALUZIA DAS GRACAS GAMA FORTUNATO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

ASSESSORIA portador (a) da Cédula de Identidadede nº 83.735 Série 614* expedida em 18.05.79

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____☒Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 02 de FEVEREIRO 199 5

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

C/E/R/T/I/D/A/O

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional da Sr^a. LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, constatamos que o seu tempo de serviço prestados ao Magistério até a data de publicação de sua Aposentadoria é de VINTE E CINCO anos, QUATRO meses e QUATRO dias, no período de: 15.05.69 à 19.09.94. Outrossim informamos, que a servidora fora Transposta em Especialista em Educação, conforme publicação no Diário Oficial de 21.05.86. Nada houve a descontar, Eu, lavrei a presente Certidão aos PRIMEIRO dia do mês de Fevereiro de HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Marcelo
Fidelis Cerezinha Magalhães de Azevedo
INFORMANTE

José Fábio Marques Dias
José Fábio Marques Dias
Chefe Divisão de Controle de
Histórico Funcional

Amari Cabral Sampaio
Amari Cabral Sampaio
Coord. Geral do Sistema de
Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

169/95

DE 02 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A *Assessoria Jurídica*:
Para análise e parecer.
Em 09.02.95

[Assinatura]

A CRH

A fim de darmos cumprimento à deter-
 minação acima, solicitamos instrução
 do processo, com informações sobre a
 contratação da interessada, inclusive
 com xerox da sua CTPS, comprovan-
 do a sua admissão.

*Em 09/2/95.**[Assinatura]*

Vera Lucia Offina Pereira
 OAB/MT Nº. 16 58
 CODEMAT

A *Dir. de Reg. e Acompanhamento*
pf informat. situação da requerente.
Em 09/2/95

[Assinatura]

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

A CRH

- Luzia das Graças Gama Fortunato

informamos à V.Sª, que a requerente é servidora desta Cia, contratada para pres-
 tação de serviços por tempo determinado de 01 ano referente ao período de 13.01.95
 à 13.01.96, lotada na Assessoria Econômica, de acordo com Contrato de Prestação de
 Serviços firmado entre a Codemat e a Servidora.

Outrossim, informamos que a mesma foi enquadrada no Grupo III - Técnico de Nível

Continuação no verso ...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

0169/95

DE

02, 02, 95

INTERESSADO(A)

Lúcia dos Graças Camar. Venturatos

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Picofete

14/03/95

Internat

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 22/95.

Processo nº 169/95

Interessada: LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO

Senhor Diretor:

A Sra. LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO, por meio do processo nº 169/95, requer junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, averbação de Tempo de Serviço para recebimento do adicional, conforme documentação anexa.

O Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre esta Companhia e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, relativo ao período 94/95, estabelece em sua cláusula 1.16, adicionado ao artigo 139, § 3º, I, da Constituição Estadual, que o adicional por tempo de serviço será prestado ao empregado após cada ano de efetivo exercício de trabalho.

Entende-se como empregado aquele cidadão que "prestar serviços de forma não eventual ao empregador." (CLT, art.3º).

No entanto, conforme informação, em anexo, prestada pela Divisão de Registros e Acompanhamento, a requerente celebrou com esta Companhia Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o que torna uma prestadora de serviços eventual, não abrangida então pelo citado Acordo Coletivo, máxime a se considerar que tal tipo de ajuste não estabelece vínculo empregatício, aquele mesmo indispensável à caracterização da figura do servidor, a que se referem os estatutos legais que concedem o almejado beneplácito.

Dessa forma torna-se improcedente o requerimento.

Salvo melhor juízo este é o parecer.

Cuiabá-MT, 06 de março de 1995.

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

DR. PEDRO PEDROSSIAN — Governador do Estado
 DR. LENINE DE CAMPOS ROVOAS — Vice-Governador do Estado
 DR. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ — Secretário do Interior e Justiça
 DR. PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES — Secretário da Fazenda
 DR. MACAO TADANO — Secretário da Agricultura
 TEN. CEL. JOSÉ PEREIRA DINIZ — Secretário de Segurança Pública
 DR. GABRIEL NOVIS NEVES — Secretário de Educação e Cultura
 DR. RICARDO TRAD — Secretário de Indústria e Comércio
 ECONOMISTA OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES — Secretário de Governo e Organização Econômica
 DR. HUGO JOSÉ BONFIM — Secretário de Viação e Obras Públicas
 SR. JOAO ARINOS — Chefe da Casa Civil
 SR. DELPHINO DE MATOS — Sub-Chefe da Casa Civil
 DR. ANTONIO MENDES CANALE — Chefe do Gabinete da Casa Civil
 DR. RUBENS M. TEIXEIRA DE SOUZA — Secretário Particular do Governador
 MAJOR JORGE DE ALMEIDA RIBEIRO — Chefe da Casa Militar

passado, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o 1º Tenente EDNO DOS SANTOS MORENO, da mesma Milícia tendo em vista o que consta do processo n. 1047/69, da Casa Civil.

De acordo com o artigo 47, da Lei n. 1939, de 7 de novembro de 1963 e a partir de 21 de abril próximo passado, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o 1º Tenente JOAO BATISTA PEREIRA, da mesma Milícia tendo em vista o que consta do processo n. 1047/69, da Casa Civil.

POR MERECIMENTO

De acordo com o artigo 47, da Lei n. 1939, de 7 de novembro de 1963 e a partir de 21 de abril próximo passado, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o 1º Tenente JARY FERNANDES, da mesma Milícia tendo em vista o que consta do processo n. 1047/69, da Casa Civil.

De acordo com o artigo 47, da Lei n. 1939, de 7 de novembro de 1963 e a partir de 21 de abril próximo passado, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o 1º Tenente JOAO MONTEIRO DA COSTA, da mesma Milícia tendo em vista o que consta do processo n. 1047/69, da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor Primário, símbolo PP3, no Estado, em virtude do concurso de provas e títulos a que se submeteram homologado pelo despacho de 10 de abril último, conforme consta do processo n. 57769, do

Departamento do Serviço Público, considerando-as em exercício a partir de 10 de abril último, as Normalistas:

1. GENY BEPINI YARZON
2. NILMA LIMA FLORES

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de maio de 1969.

AS PEDRO PEDROSSIAN
 GABRIEL NOVIS NEVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor Primário, símbolo PP3, no Estado, em virtude do concurso de provas e títulos a que se submeteram homologado pelo despacho de 10 de abril último, conforme consta do processo n. 57769, do Departamento do Serviço Público, as seguintes Normalistas, considerando-as em exercício a partir de 15 de maio corrente.

1. Uzerley de Alencastro
2. Celestina Amorim Silva
3. Eudá Graças C. Fortunato
4. Dulce Pinheiro da Silva
5. Maria Gregório Bezerra
6. Oacy Duarte
7. Helena Maria Paes de Barro
8. Vex. Carvalho Rapadura
9. Jovely Ferreira Santos
10. Maria da Amarante
11. Lúcia de Graças Costa
12. Marlene Gomes de Miranda
13. Idália Mercedes da Paiva
14. Rosa Maria Pinheiro de Baños
15. Alice de Baños e Silva
16. Avair Lúiza Souza
17. Célia Rodrigues D. da Silva
18. Ermelinda Batista Lima
19. Maria Marly Guimarães Souza
20. Vera Rosalva S. Almeida
21. Maria de Lourdes Bícudo
22. Aida Ana da Cruz Moraes
23. Lúcia Martins de Oliveira
24. Elma Alves Pereira
25. Eudes Maria Figueiredo Preza
26. Catarina Botelho Soares
27. Lenilda Cuiabano
28. Gildete Gomes Pereira
29. Lucinete Santana Oliveira
30. Rosângela C. Vieira Passos
31. Maria Santiago Martins
32. Maria Lúcia Ponseta
33. Mary Pinto da Fonseca
34. Elma Alves Pereira
35. Lindaura Campos Nogueira
36. Aida Fernandes
37. Jairo Dias de Aranda
38. Ana Maria Mesquita Correa da Costa
39. Lúcia Francisco Borges
40. Aurilina de Oliveira

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 28 de maio de 1969.

AS PEDRO PEDROSSIAN
 GABRIEL NOVIS NEVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor Primário, símbolo PP3, no Estado, em virtude do concurso de provas e títulos a que se submeteram homologado pelo despacho de 10 de abril último, conforme consta do processo n. 57769, do Departamento do Serviço Público, as seguintes normalistas considerando-as em exercício a partir de 10 de abril último, ficando assim em exercício o ato de 25 de abril de 1969.

1. Abigail Pavao da Silva
2. Aida Mineko Guenka
3. Alcione Maria Perito
4. Anair Marques Azevedo
5. Elmar Souza Santana
6. Célia Rodrigues Pereira
7. Cristiana de Taurino
8. Dora Corbelli
9. Eledy Alves Almeida
10. Elizabeth Arinda Reinold
11. Elizabeth S. Almeida



Nº PROTOCOLO: 154/97

Nº PROCESSO: 154/97

DATA, 18 / 03 / 97

~~29~~
56
requis
✓

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

COMUNICA QUE EM SESSÃO DO DIA 06.03.97, DECIDIU DENEGAR REGISTRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.031/96, , CONFORME CONSTA DO ACÓRDÃO Nº.242/97 CÓPIA ANEXO E OFÍCIO Nº.1.589/PRE/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo nº	154/97
Processo nº	154/97
Data	18/03/97
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO	
CODEMAT	
Folha nº	02
Marlene	



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

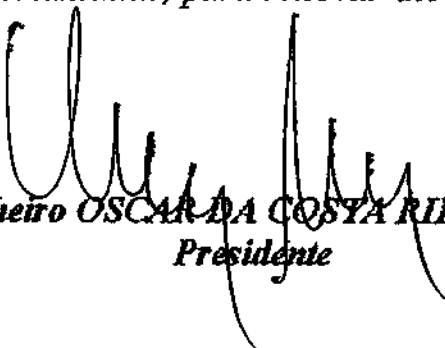
OFÍCIO Nº 1.589/PRE/97

Cuiabá, 14 de março de 1997.

Senhor Liquidante:

Pelo presente, comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão do dia 06-03-97, no processo nº 9.623-7/96-TC, decidiu DENEGAR REGISTRO ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 031/96, por contrariar o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, e não conhecer do Distrato nº 122/96, de interesse da Sra. Luzia das Graças Gama Fortunato, conforme consta do V. Acórdão nº 242/97, fotocópia anexa.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Presidente

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA
lcs1



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Fls.	JE
Rub.	J



Processo nº 9.623-7/96
Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Instrumento Particular de Contrato de Prestação de
Serviços nº 031/96 e Termo de Distrato nº 122/96,
firmado entre a interessada e a Sra. LUZIA DAS
GRAÇAS GAMA FORTUNATO.
Relator CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Sessão de Julgamento 06.03.97

ACÓRDÃO Nº 242/97

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.623-7/96.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 6.838/96 da Procuradoria de Justiça, em **DENEGAR REGISTRO** ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 031/96, de fls. 06 a 08-TC, por contrariar o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se ao Srs. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES, LUIZ EMÍDIO DANTAS e BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, respectivamente, ex-Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo da CODEMAT, para cada um, a multa de 10 (dez) UPF's/MT, nos termos do inciso IX, do artigo 262, da Resolução nº 003/93, que deverá ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de 10 (dez) dias e não conhecer do Distrato nº 122/96, de fls. 03/04-TC. Presidiu o julgamento o Conselheiro DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, por substituição legal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: **ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS**.

Ausentes em razão de férias o Conselheiro **TERESINO ALVES FERRAZ** e justificadamente o Conselheiro Presidente **OSCAR DA COSTA RIBEIRO**.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. **JOSÉ EDUARDO FARIA**.

Publique-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

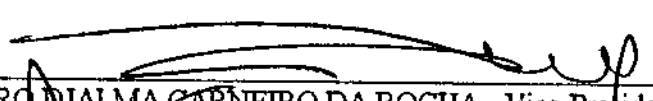
Fls.	52
Rub.	

PROT. 050
OD: 48
Fl. 52
Maílene

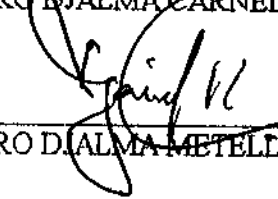
Processo nº	9.623-7/96
Interessada	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 031/96 e Termo de Distrato nº 122/96, firmado entre a interessada e a Sra. LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO.
Relator	CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Sessão de Julgamento	06.03.97

ACÓRDÃO Nº 242/97

Sala das Sessões, em 06 de março de 1.997 .



CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Vice-Presidente



CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Relator

Fui presente
HCN



PROCURADOR DE JUSTIÇA DE JOSÉ EDUARDO FARIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 154/97

DE 18 / 03 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH PARA ARQUIVO.

24/03/97

Secretário de Estado

Ficha de Controle de Férias

NOME: LUZIA DAS GRAÇAS DA GAMA FORTUNATO

DATA ADM. 13 .01.95

CARGO: PEDAGOGA

LOTAÇÃO: SEDE

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
L-056											03 474 053/0001-32	
02 Empregador CODENAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código	
04 Endereço PALACIO PATAGUAS - BLOCO SUPLEN											08 UF MT	
05 CEP 73050970											06 Bairro CPA	
07 Município CUIADA											08 UF MT	
09 Banco											10 Agência/UF	
11 Cód. Agência											12 Empregado LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO	
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO											14 PIS/PASEP	
15 Código empregado											16 Data nascimento	
17 Data admissão 13/01/95											18 Data opção	
19 Data afastamento 31/05/96											20 Maior remuneração	
21 Aviso prévio											22 Pens. Alim.	
23 Causa afastamento VEICULADO CONTRATO											24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.091,55	
31 13º salário				32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.			
/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44		457,89	
dias				43				47			
39 Férias vencidas		1.902,50		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		2.528,33	
42 Férias proporc.		792,70		46							
05/12 avos				48 Sal. maternidade							
45 1/3 salário a férias		396,35		51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			
48 Sal. maternidade				53 Impressão digital Empregado				54 Impressão digital Responsável legal			
dias				55 Assinatura do empregado				56 Assinatura do responsável legal			
51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado			
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado				54 Impressão digital Responsável legal			

RECIBO DO FGTS										
58 Data recepção pelo Banco										
59 Sacador - Nome										
60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)										
61 Valor do saque - Depósitos										
62 Juros e correção monetária										
63 Total do saque										
64 Impressão digital Sacador										
65 Impressão Digital Responsável legal										
66 Assinatura do sacador										
67 Assinatura do responsável legal										
Autenticação										
CEF 162571 JUNA 019 917										
Z. 32A. 33P*2085										